

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARGOSA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA
EDITAL N.º 01/2006, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA e a CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA, nos termos do disposto no artigo 9.º, capítulo III da Lei Complementar Municipal n.º 010, de 24 de maio de 2006 e do disposto no artigo 9.º, capítulo III da Lei Municipal n.º 216, de 24 de maio de 2006, tornam pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio, de nível fundamental e alfabetizado, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e será executado pelo INSTITUTO MOVENS.

1.2 A seleção de que trata este edital será realizada em duas etapas, conforme especificado a seguir.

a) aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e de prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Procurador Jurídico, de Professor Nível I e II e Coordenador Pedagógico;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de Professor Nível I e II e Coordenador Pedagógico.

1.3 O concurso público acontecerá na cidade de Amargosa/BA.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DOS CARGOS

2.1 DOS CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

2.1.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, elaborar, executar e analisar ações correspondentes aos aspectos contábeis, orçamentários e financeiros da administração pública.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 600,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 2: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, Economia ou Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, elaborar e analisar ações correspondentes a administração e finanças públicas.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 600,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 3: ANALISTA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo ou Agronomia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar e avaliar ações correspondentes aos serviços de engenharia e obras públicas.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 600,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 4: ANALISTA DE SUPORTE E INFORMÁTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Informática, Ciência da Computação ou Análise de Sistemas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, se for o caso.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar e executar ações voltadas para a solução de todos os problemas que envolvam informática e suporte de redes.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 600,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 5: PROCURADOR JURÍDICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro na OAB.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: representar judicial e extrajudicialmente a Prefeitura de Amargosa; exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídicos aos órgãos da Prefeitura.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 6: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil, além de realizar pesquisas que auxiliem a idealização e a implementação destas políticas.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 600,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada para os candidatos portadores de deficiência.

CARGO: AUDITOR EM SAÚDE

Vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência: 1.

CARGO 7: AUDITOR EM SAÚDE – ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização em auditoria e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: avaliar a qualidade do atendimento prestado ao paciente e a necessidade da hospitalização; analisar os procedimentos médicos de alto custo e materiais especiais, prontuários, exames, prescrições e documentos; identificar irregularidades (negociação de glosas), verificando se os serviços cobrados são compatíveis com os realizados; atuar preventivamente junto a entidades hospitalares e às classes médica e de enfermagem; atuar corretivamente, com análise qualitativa e quantitativa de custos, nas próprias entidades hospitalares; efetuar auditoria e análise pré-, per- e pós-pagamento de faturas médicas.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 1.

CARGO 8: AUDITOR EM SAÚDE – ESPECIALIDADE: MÉDICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização em auditoria e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: avaliar a qualidade do atendimento prestado ao paciente e a necessidade da hospitalização; analisar os procedimentos médicos de alto custo e materiais especiais, prontuários, exames, prescrições e documentos; identificar irregularidades (negociação de glosas), verificando se os serviços cobrados são compatíveis com os realizados; atuar preventivamente junto a entidades hospitalares e às classes médica e de enfermagem; atuar corretivamente, com análise qualitativa e quantitativa de custos, nas próprias entidades hospitalares; efetuar auditoria e análise pré-, per- e pós-pagamento de faturas médicas.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 1.

CARGO 9: ENFERMEIRO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: organizar, coordenar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem, empregando processo de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 800,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 3, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO: MÉDICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e especialização na área a que concorre, expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, executar e avaliar ações voltadas para o exercício da Medicina.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

Vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência: 1.

CARGO 10: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

VAGAS: 1.

CARGO 11: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL

VAGAS: 2.

CARGO 12: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA

VAGAS: 1.

CARGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

VAGAS: 1.

CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA

VAGAS: 1.

CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

VAGAS: 1.

CARGO 16: ODONTÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, executar e avaliar ações voltadas para a prevenção e a manutenção da saúde bucal.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 800,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO: SANITARISTA

Vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência: 1.

CARGO 17: SANITARISTA – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização em saúde pública, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, executar e avaliar, no âmbito da Enfermagem, ações ligadas à Saúde Pública.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 600,00.

VAGAS: 1.

CARGO 18: SANITARISTA – ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização em saúde pública, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: prevenir e curar doenças animais; inspecionar e fiscalizar a produção de alimentos de origem animal; orientar criadores quanto aos cuidados com os animais, incluindo a reprodução animal e o melhoramento genético de espécies; desenvolver políticas públicas na área de saúde para o controle de doenças animais transmissíveis ao homem; orientar campanhas e programas de saúde nas áreas de produção e saúde animal, dentro do contexto da saúde pública e da preservação ambiental.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 600,00.

VAGAS: 1.

CARGO 19: SANITARISTA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRONÔMICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrônoma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização em saúde pública, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e dirigir todas as atividades que envolvem a produção agrícola, desde o preparo do solo, até a venda de produtos agropecuários, além de envolver-se com a criação de animais e o melhoramento das raças.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 600,00.

VAGAS: 1.

CARGO: TÉCNICO DE SUPORTE À SAÚDE

Vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência: 1.

CARGO 20: TÉCNICO DE SUPORTE À SAÚDE – ESPECIALIDADE: BIOQUÍMICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Bioquímica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, executar e avaliar ações ligadas à área da Química aplicada aos seres humanos na análise e na execução de exames laboratoriais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 600,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 1.

CARGO 21: TÉCNICO DE SUPORTE À SAÚDE – ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Farmácia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: exercer a responsabilidade técnica, a direção e a fiscalização profissional e técnica de empresas, produtos e serviços de natureza farmacêutica; prestar assessoramento e consultoria em qualquer nível da administração pública; elaborar laudos técnicos para verificação de perdas decorrentes da destruição ou da inutilização de produtos farmacêuticos deteriorados ou com vigência prescrita.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 600,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 1.

CARGO 22: TÉCNICO DE SUPORTE À SAÚDE – ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar serviços de prevenção e tratamento para os distúrbios da cinesia humana decorrentes de alterações de órgãos e sistemas humanos.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 600,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 1.

CARGO 23: TÉCNICO DE SUPORTE À SAÚDE – ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, executar e avaliar ações e atividades de atenção alimentar e nutricional tendo como meta fundamental a garantia da segurança alimentar, contribuindo para a promoção e recuperação da saúde, prevenção de doenças.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 600,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 1.

CARGO 24: TÉCNICO DE SUPORTE À SAÚDE – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar serviços psicológicos nas áreas de clínica, educação, trabalho e saúde mental.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 600,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 2.

CARGO 25: TÉCNICO DE SUPORTE À SAÚDE – ESPECIALIDADE: TERAPIA OCUPACIONAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, executar e avaliar ações que visem à construção da autonomia, da independência e da inserção social de pessoas com algum tipo de necessidade especial.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 600,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 1.

CARGO 26: COORDENADOR PEDAGÓGICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar, acompanhar e avaliar a proposta pedagógica e o plano de desenvolvimento dos estabelecimentos de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; atuar em projetos pedagógicos especiais desenvolvidos e aprovados pela Secretaria de Educação; exercer outras atividades correlatas e afins, bem como exercer docência em sala de aula, de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 378,00, acrescido de 10% de gratificação AEC e 25% de gratificação ISA.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 12, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal, bem como exercer docência em sala de aula, na área em que o candidato estiver habilitado.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 378,00, acrescido de 25% de gratificação ISA.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

Vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência: 1.

CARGO 27: PROFESSOR NÍVEL II – DISCIPLINA: CIÊNCIAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Biologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

VAGAS: 2.

CARGO 28: PROFESSOR NÍVEL II – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Artes Plásticas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

VAGAS: 2.

CARGO 29: PROFESSOR NÍVEL II – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

VAGAS: 2.

CARGO 30: PROFESSOR NÍVEL II – DISCIPLINA: GEOGRAFIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Geografia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

VAGAS: 2.

CARGO 31: PROFESSOR NÍVEL II – DISCIPLINA: HISTÓRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em História, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

VAGAS: 2.

CARGO 32: PROFESSOR NÍVEL II – DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras com Inglês, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

VAGAS: 2.

CARGO 33: PROFESSOR NÍVEL II – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

VAGAS: 4.

CARGO 34: PROFESSOR NÍVEL II – DISCIPLINA: MATEMÁTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Matemática, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

VAGAS: 4.

2.1.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 35: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: apresentar solução para situações novas; estabelecer constantes contatos com autoridades de alta hierarquia municipal; planejar em grau auxiliar e realizar pesquisas preliminares sob supervisão indireta, predominantemente técnica, visando à implementação das leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica; supervisionar trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos e material, executados por equipes auxiliares; chefiar secretarias de unidades da mais alta linha divisional da organização; supervisionar trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 385,88.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 30, sendo 2 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 36: FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: fiscalizar o parcelamento do solo, o respeito ao direito de propriedade e posse, a preservação do meio ambiente, a realização de obras no âmbito municipal, zelando pela obediência aos parâmetros do

planejamento urbano e da legislação federal, estadual e municipal, adotando medidas legalmente cabíveis e comunicando aos órgãos competentes as irregularidades, sendo supervisionado pelo Analista de Obras Públicas.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 385,88.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 37: FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: fiscalizar os serviços de limpeza pública, recolhimento de lixo e zelando pelo cumprimento de leis e regulamentos municipais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 385,88.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 38: FISCAL DE TRIBUTOS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: fiscalizar o recolhimento de tributos municipais, organizando processos, realizando inspeções auditorias e zelando pelo cumprimento de leis e regulamentos municipais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 385,88.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 39: TÉCNICO AGRÍCOLA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico agrícola (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar serviços técnicos e/ou orientação a agricultores e pecuaristas em atividades ligadas à formação de lavouras, criações, manejo e tratamento de animais; auxiliar engenheiros agrônomos, médicos veterinários e zootecnistas no desenvolvimento de pesquisas, trabalhos e projetos agropecuários.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 405,17.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 40: MOTORISTA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como habilitação na categoria D.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: dirigir veículos, transportando pessoas, cargas e materiais a locais preestabelecidos.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 385,88.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 41: ASSISTENTE DE CLASSE

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau), em magistério, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da educação infantil (creche) da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 367,50.

VAGAS: 10, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 42: PROFESSOR NÍVEL I

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau), em magistério, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da educação infantil e fundamental da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal, bem como exercer docência em sala de aula, na área em que o candidato estiver habilitado.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 352,00, acrescido de 10% de gratificação AEC e 25% de gratificação ISA.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 28, sendo 2 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 43: ASSISTENTE DE NUTRIÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: assistir nutricionistas em ações e atividades de atenção alimentar e nutricional, tendo como meta fundamental a garantia da segurança alimentar e contribuindo para a promoção e a recuperação da saúde, e para a prevenção de doenças.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 385,88.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 44: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: desempenhar, sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dental, atividades de suporte ao atendimento profissional de saúde bucal.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 385,88.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 45: TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em vigilância sanitária (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: exercer atividades, supervisionadas por profissionais de nível superior, voltadas para a educação sanitária, para o monitoramento e a fiscalização da produção, da circulação e do consumo de bens, de ambientes, bem como da prestação de serviços de interesse para a saúde, com o objetivo de eliminar, diminuir e/ou prevenir riscos, visando à promoção, à proteção e à prevenção da saúde da população.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 405,17.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 46: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em Enfermagem (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: auxiliar na execução dos serviços de enfermagem, empregando processos de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 405,17.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 25, sendo 2 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 47: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em laboratório (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: auxiliar farmacêuticos, médicos e bioquímicos, com vistas à prevenção e à manutenção da saúde, exercendo atividade de análise de microorganismos, quanto às reações destes com variadas substâncias e com o contacto com o meio ambiente.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 405,17.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

2.1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AGENTE DE INFRA-ESTRUTURA

Vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência: 1

CARGO 48: AGENTE DE INFRA-ESTRUTURA – ESPECIALIDADE: CARPINTEIRO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência na área a que concorre, a ser comprovada na posse.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar serviços de carpintaria, para apoio, limpeza, conservação e manutenção de bens e materiais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 367,50.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1.

CARGO 49: AGENTE DE INFRA-ESTRUTURA – ESPECIALIDADE: ELETRICISTA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência na área a que concorre, a ser comprovada na posse.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar serviços de eletricidade, para apoio, limpeza, conservação e manutenção de bens e materiais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 367,50.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

VAGAS: 1.

CARGO 50: AGENTE DE INFRA-ESTRUTURA – ESPECIALIDADE: PEDREIRO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência na área a que concorre, a ser comprovada na posse.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar serviços de construção em alvenaria, para apoio, limpeza, conservação e manutenção de bens e materiais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 367,50.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 4.

CARGO 51: AGENTE DE INFRA-ESTRUTURA – ESPECIALIDADE: PINTOR

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência na área a que concorre, a ser comprovada na posse.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar atividades de pintura e acabamento, na manutenção dos prédios, praças, ruas e avenidas públicas.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 367,50.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1.

CARGO 52: ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar serviços de limpeza, manutenção e conservação dos prédios públicos.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 350,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 80, sendo 4 vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 53: VIGILANTE

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar ações para a prevenção e a manutenção da segurança e da ordem pública.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 367,50.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 20, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

2.1.4 ALFABETIZADO

CARGO 54: AUXILIAR DE INFRA-ESTRUTURA

REQUISITOS: Alfabetização.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: auxiliar na execução de serviços de apoio, limpeza, conservação e manutenção de bens e materiais, sendo supervisionado pelo agente de infra-estrutura.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 350,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

2.2 DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA

2.2.1 NÍVEL MÉDIO

CARGO 55: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: apresentar solução para situações novas; estabelecer constantes contatos com autoridades de alta hierarquia municipal; planejar em grau auxiliar e realizar pesquisas preliminares sob supervisão indireta, predominantemente técnica, visando à implementação das leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica; supervisionar trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos e material, executados por equipes auxiliares; chefiar secretarias de unidades da mais alta linha divisional da organização; supervisionar trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 385,88.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 56: MOTORISTA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como habilitação na categoria D.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: dirigir veículos, transportando pessoas, cargas e materiais a locais preestabelecidos.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 385,88.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 57: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso em técnico de contabilidade expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: análise e controle de processos administrativos, de pagamento e de licitação, apuração dos índices legais, controle das despesas operacionais, dos bens móveis e de consumo, análise dos demonstrativos contábeis.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 385,88.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência.

2.2.2 NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 58: ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar serviços de limpeza, manutenção e conservação dos prédios públicos.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 350,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, serão destinadas 1 vaga para o cargo de Auditor em Saúde, 1 vaga para o cargo de Médico, 1 vaga para o cargo de Sanitarista, 1 vaga para o cargo de Professor Nível II, 1 vaga para o cargo de Técnico de Suporte à Saúde e 1 vaga para o cargo de Agente de Infra-Estrutura, que serão providas na forma do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999 e suas alterações. Para os demais cargos, 5% serão providas à cada cargo na forma do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) entregar o laudo médico (original ou cópia simples), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **13 de outubro de 2006**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2, na Casa da Cidadania, situada à rua XV de Novembro, nº 27, Centro, Amargosa/BA.

3.2.1.1 O candidato portador de deficiência poderá encaminhar também o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **13 de outubro de 2006**, para o INSTITUTO MOVENS – Concurso, Edifício Brasil XXI, SHS quadra 6, conjunto A, bloco E, sala 1704, Brasília/DF, CEP: 70.322-915.

3.2.2 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO MOVENS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a este órgão.

3.2.3 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.10 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias do referido laudo.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.movens.br/prefamargosa>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral no cargo.

3.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura de Amargosa/BA, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

3.9 A inobservância do disposto no subitem 3.8, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10 O candidato portador de deficiência reprovado, na perícia médica, por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral no cargo.

3.11 O candidato portador de deficiência, reprovado na perícia médica, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ser aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

4.4 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

4.6 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.7 Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão à suas expensas.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 As inscrições poderão ser efetuadas na agência da CAIXA da cidade de Amargosa/BA ou pela Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.1.1 Serão cobradas as seguintes taxas de inscrição:

a) R\$ 55,00 para nível superior;

b) R\$ 35,00 para nível médio;

c) R\$ 25,00 para nível fundamental e alfabetizado.

5.2 DA INSCRIÇÃO NA AGÊNCIA DA CAIXA

5.2.1 PERÍODO: **de 2 de outubro de 2006 a 13 de outubro de 2006.**

5.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

5.2.3 Para efetuar a inscrição na agência da CAIXA, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;

b) pagar a taxa de inscrição.

5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/prefamargosa>, solicitada no período entre **10 horas do dia 2 outubro de 2006 e 23 horas e 59 minutos do dia 15 de outubro de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária ou nas lotéricas.

5.3.3.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/prefamargosa> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

5.3.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **16 de outubro de 2006**.

5.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/prefamargosa>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção deste documento.

5.3.7 Informações complementares acerca da inscrição pela Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/prefamargosa>.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 No momento da inscrição, o candidato deverá indicar o cargo a que deseja concorrer. Após efetivada a inscrição, não será aceita solicitação de alteração de opção de cargo.

5.4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o INSTITUTO MOVENS do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o INSTITUTO MOVENS reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.4.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.4.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.10 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, entregar, até o dia **13 de outubro de 2006**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiros, na Casa da Cidadania, situada à Rua XV de Novembro, nº 27, Centro, Amargosa/BA, o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10.1 O laudo médico referido no subitem 5.4.10 poderá, ainda, ser encaminhado via SEDEX, até o dia **13 de outubro de 2006**, para o INSTITUTO MOVENS – Concurso (laudo médico), Edifício Brasil XXI, SHS quadra 6, conjunto A, bloco E, sala 1704, Brasília/DF, CEP: 70.322-915.

5.4.10.1.1 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO MOVENS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a este órgão.

5.4.10.1.1.1 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.

5.4.10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.10.3 O laudo médico valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.4.10.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.movens.br/prefamargosa>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

5.4.11 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6 DAS PROVAS

6.1 Serão aplicadas provas de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e avaliação de títulos, somente para os cargos de Professor Nível I e II e de Coordenador Pedagógico, conforme o quadro a seguir.

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR (EXCETO OS CARGOS DE MÉDICOS, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR NÍVEL I E II E COORDENADOR PEDAGÓGICO)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	15	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	

6.1.2 NÍVEL SUPERIOR (MÉDICOS)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
------------	----------------------	----------------	---------

(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

6.1.3 NÍVEL SUPERIOR (PROCURADOR JURÍDICO)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	15	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	
(P ₃) Redação	–	–	

6.1.4 NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR NÍVEL II E COORDENADOR PEDAGÓGICO)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	15	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	
(P ₃) Redação	–	–	
(P ₄) Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.1.5 NÍVEL MÉDIO (EXCETO PROFESSOR NÍVEL I)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	

6.1.6 NÍVEL MÉDIO (PROFESSOR NÍVEL I)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	
(P ₃) Redação	–	–	
(P ₄) Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.1.7 NÍVEL FUNDAMENTAL E ALFABETIZADO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Gerais	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas e a prova de redação serão aplicadas no dia **19 de novembro de 2006**, com horários e duração determinados conforme o seguinte quadro:

CARGOS	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	DURAÇÃO DAS PROVAS
NÍVEL SUPERIOR: Procurador Jurídico / Professor Nível II/ Coordenador Pedagógico.	8 h	3 h e 30 min

<p>NÍVEL SUPERIOR: Analista Contábil, Orçam. e Financeiro / Analista de Administração e Finanças / Analista de Serviços e Obras Públicas / Analista de Suporte e Informática / Assistente Social / Auditor em Saúde/ Enfermeiro / Médicos / Odontólogo / Sanitarista / Técnico de Suporte à Saúde.</p> <p>NÍVEL FUNDAMENTAL: Agente de Infra-Estrutura / Encarregado de Serviços Gerais (Prefeitura e Câmara Legislativa)/ Vigilante.</p>	8 h	2 h e 30 min
<p>NÍVEL MÉDIO: Assistente Administrativo (Prefeitura e Câmara Legislativa)/ Assistente de Nutrição / Assistente de Classe/ Atendente de Consultório Dentário / Técnico de Enfermagem / Fiscal de Obras Públicas / Fiscal de Serviços Públicos / Fiscal de Tributos / Motorista (Prefeitura e Câmara Legislativa)/ Técnico Agrícola / Técnico de Vigilância Sanitária / Técnico em Laboratório / Técnico de Controle Interno.</p> <p>ALFABETIZAÇÃO: Auxiliar de Infra-Estrutura.</p>	14 h	2 h e 30 min
<p>NÍVEL MÉDIO: Professor Nível I</p>	14 h	3 h e 30 min

6.3 Os locais de realização das provas objetivas serão publicados no **Diário Oficial dos Municípios da Bahia e/ou na imprensa local** e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/prefamargosa>, na data provável de **8 de novembro de 2006**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O INSTITUTO MOVENS poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.4 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.4.1 As provas objetivas serão constituídas de cinco opções (A, B, C, D e E) e **uma única resposta correta**, de acordo com o enunciado da questão. Para cada questão, haverá, na folha de respostas, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher apenas o correspondente à resposta julgada correta, conforme o enunciado da questão.

6.4.2 O candidato transcreverá as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será **o único documento válido** para a correção das provas. O candidato será o único responsável pelo preenchimento da folha de respostas e procederá em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento por parte do candidato.

6.4.3 O candidato marcará, obrigatoriamente, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas e arcará com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não-preenchido integralmente. As marcações indevidas serão da exclusiva responsabilidade do candidato, que sofrerá os prejuízos decorrentes do preenchimento indevido da folha de respostas.

6.4.4 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.4.5 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

6.4.6 Não será permitido que outras pessoas façam as marcações na folha de respostas, salvo em caso de o candidato ter solicitado atendimento especial para este fim. Neste caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do INSTITUTO MOVENS devidamente treinado e credenciado.

6.5 DA PROVA DE REDAÇÃO

6.5.1 A prova de redação valerá cinco pontos e consistirá na elaboração de texto relativo a tema pertinente à área a que concorre.

6.5.2 A prova de redação tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema – e a capacidade de expressão na modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil, em texto coerente e organizado.

6.5.3 A prova de redação será manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**. É vedada a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, caso a deficiência impossibilite a redação pelo próprio candidato, e de candidato que tenha solicitado atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.4.10. Neste caso, o candidato será acompanhado por agente do INSTITUTO MOVENS devidamente treinado e credenciado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.5.4 A folha da prova de redação não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter palavra ou marca que a identifique, em qualquer local que não o apropriado, sob pena de anulação da prova de redação. A detecção de algum identificador no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova de redação.

6.5.5 A folha da prova de redação será o único documento válido para avaliação da prova de redação. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não terá qualquer validade quanto à correção.

6.5.6 A folha da prova de redação não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

6.6 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.6.1 Serão convocados para a avaliação de títulos, de caráter classificatório, os candidatos aos cargos de Professor Nível I e II e de Coordenador Pedagógico aprovados nas provas objetivas e na prova de redação.

6.6.2 A avaliação de títulos para os cargos de Professor Nível II e de Coordenador Pedagógico valerá 4,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

6.6.2.1 A avaliação de títulos para o cargo de Professor Nível I valerá 2,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

6.6.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

6.6.3.1 Para os cargos de PROFESSOR NÍVEL II e COORDENADOR PEDAGÓGICO:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, no cargo/área específica em que concorre.	1,25	1,25
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado acompanhado do histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre.	1,00	1,00
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Cursos de Extensão Universitária com carga horária mínima de 120 horas.	0,25	0,25
E	Experiência em sala de aula	0,10 por ano completo	1,00
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		4,00

6.6.3.1.1 Para o cargo de PROFESSOR NÍVEL I:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
F	Cursos de atualização ou de aperfeiçoamento na área de ensino infantil e/ou fundamental, com carga horária mínima de 120 horas.	0,75	0,75
G	Cursos de atualização ou de aperfeiçoamento na área de ensino infantil e/ou fundamental, com carga horária mínima de 60 horas.	0,25	0,25
H	Experiência em sala de aula	0,10 por ano completo	1,00
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		2,00

6.6.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

6.6.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

6.6.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo INSTITUTO MOVENS, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

6.6.5.1 Não serão recebidos documentos originais.

6.6.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

6.6.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

6.6.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

6.6.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

6.6.8.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

6.6.8.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

6.6.8.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.

6.6.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

6.6.8.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

6.6.8.2.2 Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 6.6.8.2.1.

6.6.8.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C, D, F e G** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

6.6.8.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **E e H** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação, na disciplina específica a que concorre;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação, na disciplina específica a que concorre;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação, na disciplina específica a que concorre.

6.6.8.3.1 A declaração/certidão mencionada na opção “b” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

6.6.8.3.2 Para efeito de pontuação da alínea **E** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

6.6.8.3.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo.

6.6.9 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

6.6.10 Cada título será considerado uma única vez.

6.6.11 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nos subitens 6.6.3.1 e 6.6.3.1.1 serão desconsiderados.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (*NPO*) será igual ao número de questões da folha de respostas coincidentes com o gabarito oficial definitivo.

7.3 Será eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **nível superior** que obtiver nota inferior a 12,00 pontos no conjunto das provas objetivas;

7.4 Será eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **nível médio** que obtiver nota inferior a 10,00 pontos no conjunto das provas objetivas;

7.5 Será eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **nível fundamental e de nível alfabetizado** que obtiver nota inferior a 8,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais.

7.6 O candidato eliminado na forma dos subitens 7.3, 7.4 e 7.5 do presente edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.7 Os candidatos aos cargos de Nível Superior e de Nível Médio não eliminados na forma do subitem 7.3 e 7.4 serão ordenados por cargo e especialidade de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), que será igual à soma algébrica das notas obtidas em P_1 e P_2 .

7.7.1 Os candidatos aos cargos de Nível Fundamental e Alfabetizado não eliminados na forma do subitem 7.5 serão ordenados por cargo e área, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), que será igual à nota obtida em P_1 .

7.7.2 Os candidatos aos cargos de Nível Superior e de Nível Médio que se declararam portadores de deficiência não eliminados na forma do subitem 7.3, 7.4 serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO), que será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

7.7.3 Os candidatos aos cargos de nível fundamental e alfabetizado, que se declararam portadores de deficiência, não eliminados na forma do subitem 7.5 serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO), que será igual à nota obtida em P_1 .

7.8 Serão corrigidas as provas de redação dos candidatos aos cargos de Procurador Jurídico, Coordenador Pedagógico e de Professor Nível II, por especialidade, aprovados nas provas objetivas e classificados até a 20.^a posição. Para o cargo de Professor Nível I, serão corrigidas as provas de redação dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até a 100.^a posição, respeitados os empates na última posição.

7.8.1 Serão corrigidas as provas de redação dos candidatos aos cargos de Procurador Jurídico, Coordenador Pedagógico e Professor Nível II, por especialidade, que se declararam portadores de deficiência, aprovados nas provas objetivas e classificados em até a 10.^a posição para cada cargo. Para o cargo de Professor Nível I, serão corrigidas as provas de redação dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, aprovados nas provas objetivas e classificados até a 20.^a posição, respeitados os empates na última posição.

7.8.2 O candidato que não tiver a sua prova de redação corrigida na forma dos subitens anteriores será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

7.9 A correção da prova de redação obedecerá aos critérios a seguir.

7.9.1 O candidato receberá nota zero na prova de redação em casos de fuga ao tema, de inexistência de texto ou de identificação em local indevido.

7.9.2 Serão avaliados a apresentação, a legibilidade, a estrutura textual, o desenvolvimento e o conhecimento do tema, bem como o domínio da modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil, totalizando cinco pontos.

7.9.3 A avaliação da capacidade de expressão escrita em língua portuguesa considerará aspectos como translineação, grafia (acentuação e emprego de letras), pontuação, concordância, regência, sintaxe de construção e propriedade vocabular.

7.9.4 Qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima definida no caderno da prova de redação será desconsiderado, para efeito de avaliação.

7.9.5 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota na prova de redação (NPR) inferior a 2,5 pontos.

7.9.6 Serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos aos cargos de Professor Nível I e II e de Coordenador Pedagógico não eliminados na prova de redação.

7.9.6.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem 7.9.6 serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

7.10 Todos os cálculos citados, neste edital, serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

8.1 A nota final no concurso dos candidatos aos cargos de Procurador Jurídico será a soma das notas obtidas nas provas objetivas e na prova de redação.

8.1.1 A nota final no concurso dos candidatos aos cargos de Professor Nível I e II e de Coordenador Pedagógico será a soma das notas obtidas nas provas objetivas, na prova de redação e na avaliação de títulos.

8.1.1.1 A nota final no concurso dos candidatos aos demais cargos de nível superior e de nível médio será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

8.1.1.1.1 A nota final no concurso dos candidatos aos cargos de nível fundamental e alfabetizado será a nota obtida na prova objetiva P_1 .

8.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados e ordenados por cargo, segundo a ordem decrescente da nota final no concurso, observado os critérios de desempate citados no item 9 deste edital.

8.1.2.1 Os candidatos ao cargo de Professor Nível II aprovados serão classificados e ordenados por cargo e disciplina, segundo a ordem decrescente da nota final no concurso, observado os critérios de desempate citados no item 9 deste edital

8.1.2.2 Os candidatos aos cargos de Auditor em Saúde, Médico, Sanitarista, Técnico de Suporte à Saúde e Agente de Infraestrutura que, no ato de inscrição, se declararam portadores de deficiência serão classificados no concurso público em listas à parte, por cargo, independentemente da especialidade, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

8.1.2.3 Os candidatos ao cargo de Professor Nível II que, no ato de inscrição, se declararam portadores de deficiência serão classificados no concurso público em lista à parte, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, independentemente da disciplina.

8.1.2.4 As vagas reservadas aos candidatos aos cargos citados nos subitens 8.1.2.2 e 8.1.2.3, portadores de deficiência, serão destinadas aos candidatos melhor classificados nas listas respectivas.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate na nota final do concurso, os critérios de desempate são os definidos a seguir, conforme o cargo e na ordem em que se apresentam:

9.1.1 Cargo de Procurador Jurídico:

- a) a maior nota na prova de redação;
- b) a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) a maior idade.

9.1.2 Cargo de Professor Nível I e II e Coordenador Pedagógico:

- a) a maior nota na prova de redação;
- b) a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) a maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- d) a maior idade.

9.1.3 Cargos de **nível superior** – exceto Procurador Jurídico, Professor Nível II e Coordenador Pedagógico:

- a) a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) a maior idade.

9.1.3 Cargos de **nível médio** – exceto Professor Nível I:

- a) a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) maior idade.

9.1.3 Cargos de **nível fundamental e de nível alfabetizado**:

- a) a maior idade.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/prefamargosa>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.1.1 A forma e o prazo para a interposição de recursos, contra o resultado final nas provas objetivas e contra o resultado provisório na prova de redação, serão disciplinados no gabarito oficial preliminar e no edital de resultado provisório, respectivamente.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação de todas as normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em quaisquer outros a serem publicados.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no **Diário Oficial dos Municípios da Bahia e/ou na imprensa local**, bem como os divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.movens.org.br/prefamargosa> e <http://www.amargosa.ba.gov.br>.

11.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, localizado no SHS, quadra 6, Edifício Brasil XXI, conjunto A, bloco E, sala 1.704, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3039-3339, ou pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/prefamargosa>, ressalvado o disposto no subitem 11.5 deste edital.

11.4 O candidato que desejar relatar ao INSTITUTO MOVENS fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, postar correspondência para o para o endereço constante do subitem 11.3 deste edital, encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3039 9333; ou enviá-la para o endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/prefamargosa>.

11.5 Não serão prestadas quaisquer informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas por telefone. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 11.2 deste edital.

11.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas, não sendo possível, **em nenhuma hipótese**, ceder, emprestar ou doar tais objetos para outro candidato.

11.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

11.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

11.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

11.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 11.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

11.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário, diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado oficial.

11.11 Não será admitido ingresso de candidato, no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início.

11.12 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

11.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

11.13 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

11.14 O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas, levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

11.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

11.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas, implicará a eliminação automática do candidato.

11.17 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

11.18 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

11.18.1 O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

11.18.2 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

11.19 Não será permitida a entrada de candidatos que portem armas no ambiente de provas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

11.20 O INSTITUTO MOVENS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.

11.21 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público, o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido fornecendo ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem explicitamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, controles remotos, *paggers*, *notebook* ou equipamento similar, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou a folha de redação definitiva;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho ou na folha de redação definitiva;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

11.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

11.24 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

11.25 O prazo de validade do concurso público será de dois anos, contado a partir da homologação de seu resultado final, podendo, por interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA e da CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA, ser prorrogado por igual período.

11.26 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o INSTITUTO MOVENS, enquanto estiver participando do concurso público, e perante a Prefeitura Municipal de Amargosa ou a Câmara Municipal de Amargosa, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

11.27 Os casos omissos serão resolvidos pelo INSTITUTO MOVENS juntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA e a CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA.

11.28 Legislação com entrada em vigor, após a data de publicação deste edital, não será objeto de avaliação nas provas deste concurso.

11.29 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

12.1 HABILIDADES

12.1.1 As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

12.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

12.2 CONHECIMENTOS

12.2.1 Nas provas objetivas, além das habilidades, serão avaliados conhecimentos, conforme especificação a seguir.

12.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NS E NM

LÍNGUA PORTUGUESA (exceto para o cargo de Professor Nível II com Licenciatura em Letras e Letras com Inglês):

1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 4 Processos de coesão textual. 5 Sintaxe de construção: coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras. 8 Emprego das classes de palavras. 9 Concordância. 10 Regência. 11 Significação literal e contextual dos vocábulos. 12 Pontuação. 13 Ortografia oficial. 14 Redação na modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil, quando o cargo exigir.

MATEMÁTICA (exceto para os cargos de Assistente de Classe, Professor Nível II e Coordenador Pedagógico):

1 Números Naturais e Inteiros: Operações. 2 Números Racionais: Operações. 3 Razões, Proporções, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta e Porcentagem. 4 Sistema de Numeração Decimal. 5 Noções de Matemática Financeira. 6 Números Reais: Operações. 7 Funções e suas aplicações. 8 Sequências: Progressão Aritmética e Geométrica. 9 Noções de Estatística. 10 Medidas de Comprimento, Superfície, Volume, Massa, Tempo e Ângulos. 11 Geometria Plana: Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Áreas e Perímetros. 12 Trigonometria: Relações Trigonométricas num Triângulo. 13 Geometria no Espaço: Sólidos geométricos. 14 Raciocínio Lógico

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS: 1 Atualidades referentes ao município de Amargosa, à região Nordeste e ao estado da Bahia. 2 Geografia e história do município de Amargosa.

PEDAGOGIA GERAL (somente para professores nível I e II): 1 Educação e sociedade. 2 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394/96. 3 O papel da educação em uma sociedade em transformação. 4 Função social, cidadania, comunidade. 5 A organização do trabalho na escola pública. 6 Seleção e organização dos conteúdos curriculares. 7 O papel do professor diante das mudanças na educação. 8 A avaliação no contexto escolar. Avaliação da aprendizagem. 9 Planejamento de ensino. 10 Projeto pedagógico da escola. 11 Tendências pedagógicas no Brasil – Tradicional, tecnicista, libertadora, progressista, histórico-crítico e sócio-interacionista. 12 Gestão participativa. 13 Conhecimentos gerais dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental.

12.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1 Contabilidade Geral. 2 Contabilidade de Custos. 3 Contabilidade Pública. 4 Contabilidade Gerencial. 5 Noções de Direito Público e Privado. 6 Teoria da Contabilidade. 7 Legislação e Ética Profissional. 8 Princípios Fundamentais de Contabilidade. 9 Normas Brasileiras de Contabilidade. 10 Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Execução Orçamentária, Lei 4.320, de 17/03/1964, e Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações), 11. Portaria 42/99 e 163/01 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

CARGO 2 : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 Análise microeconômica. Oferta e procura. Equilíbrio do consumidor e da firma. 2 Finanças Públicas. Impactos redistributivos da tributação. 3. Direito Público e Privado. 4 Avaliação econômica e social de projetos. 5 Matemática Financeira. 6 Fluxos de Caixa. 7. Diferenças entre os pontos de vista público e privado na avaliação de projetos. 8 Orçamentos públicos: Execução, Análise e Controle. 9. Receita e Despesa Pública. 10 Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. 11. Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666/93 e alterações).

CARGO 3: ANALISTA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

1 Lei orgânica do município de Amargosa. 2 Planejamento urbano: Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 182, 183 e 225); Estatuto da Cidade – Lei n.º 10.257 de 10/01/2001; Parcelamento de solo urbano – Lei n.º 6.766 de 19/12/1979,

atualizada pela lei nº 9.785, de 29/01/1999. 3 Normas para licitações e contratos da Administração Pública – Lei nº 8.666/93. 4 Manual Obras Públicas - Projeto – SEAP. 5 Manual Obras Públicas - Edificações – SEAP. 6 Manual Obras Públicas - Manutenção – SEAP. 7 Noções gerais de planejamento e controle de projetos. 8 Obras civis: classificação, normas, sistemas construtivos, métodos de execução de serviços, métodos de ensaios e controle de qualidade, canteiro de obras. 9 Planejamento e controle com PERT-CPM: rede PERT/CPM, caminho crítico, folga, durações aleatórias, gráfico de Gantt, cronograma PERT-CPM. 10 Orçamento: custos diretos e indiretos, custo de uma atividade (composições de preço), tabelas de composições (TCPO), BDI, planilha de orçamento, curva ABC, cronograma físico-financeiro. 11 Função do Código de Posturas. 12 Medidas de polícia administrativa em matéria de higiene, segurança, ordem e costumes públicos. 13 Funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço. 14 Tratamento dos logradouros e bens públicos.

CARGO 4: ANALISTA DE SUPORTE E INFORMÁTICA

1 Redes. Topologias de redes. Protocolos: da Suíte TCP/ IP, RIP, OSPF e BGP. Projeto, implementação e administração de redes de comunicação de dados, voz e vídeo em LAN, MAN e WAN. Configuração de roteadores e switches. Funcionamento básico dos equipamentos de rede. Endereçamento. IP, Máscaras e Sub-rede. 2 Internet. Padrões de Internet (W3C e RFCs). Serviços DNS, FTP, Servidores WEB, e VPN. Balanceamento de carga e alta disponibilidade entre servidores WEB. Implementação e administração de Internet. Implementação e administração de ambiente Windows 2003 e Linux para servidores e serviços Internet. Administração de servidores proxy (Equip/ISA Server) Implementação e administração de correios eletrônicos e gateways. 3 Sistemas operacionais. Implementação e administração de ambiente Windows 2000/2003 Server e Linux. Active Directory. Serviços DHCP, WINS. Projeto, implementação e administração de redes WINDOWS e Linux. Conectividade a bancos de dados (ODBC, PLEDB e JDBC). 4 Banco de dados. Recuperação de bancos. Otimização de bancos. Conceito de distribuição de bancos de dados. Procedimentos de segurança e recuperação, experiência para dar suporte ao desenvolvimento e à criação de SCRIPTS. Administração de bancos MS-SQL, My-SQL, Postgres e ORACLE. 5 Segurança. Detecção de vulnerabilidade e análise de risco. Segurança de servidores Windows 2003, Windows 2000/NT, LINUX. Sistemas de Firewall, proxy e Defesa de Perímetros, IDS e IPS. Antivírus. Topologias seguras. Criptografia. Teste de invasão. Política de segurança. Classificação dos ativos de informação. 6 Padrões e melhores práticas. Noções de PMI e ITIL. Noções de gestão de processos ISO. Noções de gestão de projeto. 7 Hardware e infra-estrutura. Conhecimentos sobre arquiteturas e protocolos para redes de armazenamento de dados (SAN e NAS).

CARGO 5: PROCURADOR JURÍDICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. Conceito, objeto e elementos. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Poder Constituinte. Emenda, reforma e revisão constitucionais. 2 Princípios Constitucionais: validade, eficácia e aplicação. 3 Normas Constitucionais: classificação e aplicabilidade. Normas constitucionais e inconstitucionais. Interpretação da norma constitucional. 4 Dos direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais, difusos e coletivos. Tutela constitucional das liberdades: *habeas corpus*, *habeas data*, mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção e ação popular. Dos direitos sociais. 5 Constituição e Processo: direitos e garantias fundamentais de natureza processual. 6 Da Administração Pública. Estruturas básicas. Servidores Públicos. Princípios constitucionais. 7 Princípio da separação dos Poderes. 8 Poder Legislativo. Organização. Atribuições. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Competências. Processo legislativo. 9 Poder Executivo. Presidencialismo e Parlamentarismo. Ministros de Estado. Presidente da República: poder regulamentar. Medidas Provisórias. União. Competências. Bens da União. Estado-Membro. Competência. Autonomia. Distrito Federal. Territórios Federais. Municípios. Competência. Regiões Metropolitanas. 10 Poder Judiciário. Organização. Órgãos. Competência. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho. Justiça Federal. Justiça Estadual. Justiça do Trabalho. 11 Controle de constitucionalidade das leis: conceito, espécies, ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle difuso. Efeitos da declaração de constitucionalidade das leis. 12 Das Finanças Públicas: normas gerais; dos orçamentos. Execução contra a Fazenda Pública. 13 Da Ordem Econômica e Financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Atividade econômica do Estado. Propriedade na Ordem Econômica. Regime constitucional da propriedade: função sócio-ambiental. Sistema Financeiro Nacional. 14 Ordem social. Seguridade social. Meio Ambiente. Da família, da Criança, do Adolescente, do Idoso, dos Índios. 15 Federação brasileira. Características, discriminação de competência na Constituição de 1988. 16 Advocacia-Geral da União, representação judicial e consultoria jurídica dos Estados e do Distrito Federal. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Princípios informativos da Administração Pública. 2 Ato administrativo: conceito, classificação, requisitos e revogação. Atos administrativos vinculados e discricionários. O mérito do ato administrativo. 3 Vícios do ato administrativo. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria dos motivos determinantes. 4 Administração direta e indireta. Autarquia. Sociedade de economia mista Empresa pública. Fundação pública. Agências reguladoras e executivas. 5 Poderes da Administração: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Poder de polícia: conceito. Polícia judiciária e polícia administrativa. As liberdades públicas e o poder de polícia. 6 Responsabilidade civil do Estado: fundamentos, responsabilidade sem culpa. Responsabilidade por ato do servidor e por ato judicial. Ação regressiva. 7 Controle jurisdicional de legalidade dos atos administrativos: limites, privilégios da administração e meios de controle. 8 Bens públicos. Imprescritibilidade e impenhorabilidade. 9 gentes públicos. Servidor público e funcionário público. Direito de sindicalização e direito de greve do servidor público. Natureza jurídica da relação de emprego público. Agentes políticos. 10 Improbidade administrativa. 11 Inquérito civil público: natureza, objeto, instauração e conclusão. Ajustamento de conduta. 12 Serviço público: conceito, caracteres jurídicos, classificação e garantias. 13 Licitação e contratos administrativos. **DIREITO DO TRABALHO:** 1 Direito do Trabalho: conceito, características, divisão, natureza, funções, autonomia. 2 Fundamentos e formação histórica.

Tendências atuais do Direito do Trabalho. Flexibilização e Desregulamentação.3 Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito, classificação e hierarquia. Conflitos e suas soluções. 4 Hermenêutica: interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Métodos básicos de exegese. O papel da equidade. Eficácia das normas trabalhistas no tempo e no espaço. Revogação. Irretroatividade. Direito adquirido. 5 Princípios do Direito do Trabalho. Princípios constitucionais do Direito do Trabalho. Distinção entre princípio e norma. 6 Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Comissões de conciliação prévia. 7 Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia: elementos e natureza jurídica. 8 Empregado: conceito, caracterização. 9 Empregador: conceito, caracterização. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. 10 Terceirização no Direito do Trabalho. Terceirização lícita e ilícita. Entes estatais e terceirização. Responsabilidade na terceirização. 11 Contrato de emprego: denominação, conceito, classificação, caracterização. Trabalho voluntário. Morfologia do contrato. Elementos integrantes: essenciais, naturais, acidentais. 12 Modalidades de contratos de emprego. Tipos de contrato a termo. Contrato de experiência e período de experiência. Contrato de emprego e contratos afins. 13 Formas de invalidade do contrato de emprego. Nulidades: total e parcial. Trabalho ilícito e trabalho proibido. Efeitos da declaração de nulidade. 14 Efeitos do contrato de emprego: direitos, deveres e obrigações das partes. Indenizações por dano moral e material. Os poderes do empregador no contrato de emprego: diretivo, regulamentar, fiscalizador e disciplinar. 15 Duração do trabalho. Fundamentos e objetivos. Jornada de trabalho e horário de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas. Banco de horas. Horas *in itinere*. Empregados excluídos do direito às horas extras. 16 Repousos. Repousos intrajornada e interjornada. Repouso semanal e em feriados. Remuneração simples e dobrada. Remuneração simples e dobrada. Descanso anual: férias. 17 Remuneração e salário: conceito, distinções. Características e classificação do salário. Composição do salário. Modalidades de salário. Adicionais. Gratificação. Comissões. 13º salário. Parcelas não-salariais. Salário e indenização. Salário *in natura* e utilidades não-salariais. 18 Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. 19 Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. 20 Alteração do contrato de emprego. Alteração unilateral e bilateral. Promoção e rebaixamento. Alteração de horário de trabalho. Redução de remuneração. *Jus variandi*. 21 Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização, distinções. 22 Cessação do contrato de emprego: causas e classificação. Rescisão unilateral: despedida de empregado. Natureza jurídica da despedida. Limites. Rescisão unilateral: demissão do empregado. Aposentadoria. Força maior. *Factum principis*. Morte. Resolução por inadimplemento das obrigações do contrato. Despedida indireta. Falta grave. Justa causa. Princípios. Espécies. 23 Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato a termo. Aviso prévio. Multa do art. 477 da CLT. Procedimentos e direitos concernentes à cessação do contrato. Homologação. Quitação. Eficácia liberatória. 24 Estabilidade e garantias provisórias de emprego: conceito, caracterização e distinções. Formas de estabilidade. Homologação. Despedida do empregado estável. Efeitos da dispensa arbitrária ou sem justa causa: readmissão e reintegração. Indenizações rescisórias. Despedida obstativa. 25 O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 26 Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. 27 Segurança e higiene do trabalho. Trabalho em circunstâncias agressora da saúde e segurança do empregado. Periculosidade e insalubridade. A discriminação no contrato de trabalho. Trabalho noturno. **DIREITO COLETIVO DO TRABALHO:** 1 Negociação coletiva. Função. Níveis de negociação. Instrumentos normativos negociados: acordo coletivo e convenção coletiva de trabalho. A Administração Pública e a negociação coletiva. 2 Formas de solução dos conflitos coletivos de trabalho: Mediação, arbitragem e Poder Normativo da Justiça do Trabalho. 3 A greve no direito brasileiro. A greve no âmbito da Administração Pública. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** 1 Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação. Integração e eficácia. 2 Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. Os juízos de Direito investidos de jurisdição trabalhista. Corregedoria-Geral e Regional do Trabalho. Atribuições. 3 O Ministério Público do Trabalho. Organização. Competência. Atribuições. Lei Complementar nº 75/93. Inquérito civil público. 4 Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de competência. 5 Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência judiciária. Justiça gratuita. *Jus postulandi*. Mandato tácito. 6 Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. 7 Vícios do ato processual. Espécies. Nulidades no processo do trabalho: extensão, princípios, arguição, declaração e efeitos. Preclusão. 8 Dissídio individual e dissídio coletivo. Distinção. Dissídio individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido. 9 Audiência. Arquivamento. Conciliação. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Revelia. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. 10 Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidades e meios. Interrogatórios. Confissão e consequências. Documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Perícia. Sistemática de realização de perícias. Testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências. Ônus da prova no processo do trabalho. 11 Sentença nos dissídios individuais. Honorários periciais e advocatícios. Termo de conciliação e seus efeitos: perante as partes e terceiros. INSS. 12 Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento e embargos de declaração. Recurso adesivo. Pressupostos de admissibilidade. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso. 13 Recurso de revista. Pressupostos de admissibilidade. Prequestionamento. Matéria de fato. Efeitos. Juízo de admissibilidade. Recursos nos dissídios coletivos. Efeito suspensivo. 14 Execução trabalhista. Execução provisória e definitiva. Cara de sentença. Aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Execução de quantia certa contra devendo solvente. Execução de títulos extrajudiciais. Execução da massa falida. Liquidação de sentença. Mandado de citação. Penhora. 15 Embargos à execução, Exceção de pré-executividade. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de terceiro. Fraude à execução. 16 Expropriação dos bens do

devedor. Arrematação. Adjudicação. Remição. Execução contra a Fazenda Pública: precatórios e dívidas de pequeno valor. 17 Execução das contribuições previdenciárias: competência, alcance e procedimento. 18 Inquérito para apuração de falta grave. Conceito e denominação. Cabimento. Prazo. Julgamento do inquérito. Natureza e efeitos da sentença. 19 Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento, ação de prestação de contas, mandado de segurança e ação monitória. Ação anulatória: de sentença e de cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho. 20 Ação civil pública. Ação civil coletiva. Legitimados, substituição processual, condenação genérica e liquidação. Coisa julgada e litispendência. 21 Dissídio coletivo. Conceito. Classificação. Competência. Instauração: prazo, legitimação e procedimento. Sentença normativa. Efeitos e vigência. Extensão das decisões e revisão. Ação de cumprimento. 22 Ação rescisória no processo do trabalho. Cabimento. Competência. Fundamentos de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Procedimento e recurso. 23 Tutela antecipatória de mérito e tutelas cautelares no Direito Processual do Trabalho. 24 Procedimento de uniformização de jurisprudência. 25 Procedimento sumaríssimo. 26 Correição parcial. Reclamação à instância superior. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Princípios fundamentais do processo civil. 2 Jurisdição e competência: conceitos, formas, limites e modificações da competência. 3 Ação: conceito, classificação, espécies, natureza jurídica. Ação e pretensão. Condições da ação. 4 Processo: conceito e natureza jurídica. Relação jurídica e relação jurídica material. Objeto do processo: mérito da causa. Processo e procedimento. Tipos de processo: processo de conhecimento, processo cautelar e processo de execução. 5 Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais. Ausência. Efeitos. Efetividade do processo. 6 Sujeitos da relação processual. Parte. Conceito. Capacidade de ser parte e capacidade de estar em Juízo. Legitimação ordinária e extraordinária: substituição processual. Procuradores. Ministério Público. O Juiz. Intervenção de terceiros. Assistência. 7 Atos processuais. Prazos. Despesas processuais. Honorários. 8 Petição inicial: requisitos e vícios. Pedido: aspectos gerais, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos. 9 Tutela inibitória e antecipação de tutela. Tutela específica e antecipada das obrigações de fazer e não fazer. 10 Resposta do réu: defesa direta e indireta. Contestação, exceção e objeção. Exceções processuais: incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. Revelia. Carência de ação. Litispendência. Conexão e continência de causa. 11 Prova: conceito, objeto; prova de direito; prova ilícita. Prova testemunhal. Prova documental. Prova pericial. Ônus da prova: finalidade, princípios, disciplina. Iniciativa probatória do juiz. Prova emprestada. Apreciação da prova: papel do juiz, sistemas. Indício e presunções. 12 Sentença: conceito, classificação, requisitos e efeitos. Julgamento *extra, ultra e citra petita*. Coisa julgada. Limites e efeitos. Coisa julgada e preclusão. Espécies de preclusão. 13 Recursos: princípios gerais, classificação, efeitos e espécies. Pressupostos de admissibilidade. Recurso adesivo e reexame necessário. 14 Ação civil de improbidade administrativa. 15 Incidente de uniformização de jurisprudência. 16 Processo de execução. Classificação, princípios e espécies. Partes. Intervenção de terceiros. Liquidação: natureza jurídica e modalidades. Títulos executivos extrajudiciais e judiciais. Responsabilidade patrimonial. Bens impenhoráveis. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução contra a Fazenda Pública. 17 Processo cautelar: disposições e princípios gerais. Liminares. O Poder Geral de Cautela. Sentença cautelar e seus efeitos. Coisa julgada. Medidas cautelares específicas. 18 Ação rescisória. **DIREITO CIVIL:** 1 Da lei. Eficácia espacial e temporal. Princípio da irretroatividade. Revogação, derrogação e ab-rogação. Direito adquirido. 2 Das pessoas. Pessoas Naturais: personalidade e capacidade; modalidades, modificações e direitos. Da ausência. Pessoas Jurídicas: espécies, personificação, direitos e obrigações. As fundações. Grupos jurídicos não personificados. Despersonalização e responsabilidades. Domicílio e residência. 3 Dos fatos jurídicos. Negócio e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades. Modalidades dos negócios jurídicos. Teoria das nulidades. Atos ilícitos. Boa-fé objetiva e subjetiva. 4 Prescrição e decadência. 5 Dos bens e sua classificação. Do bem de família. 6 Das obrigações. Conceito, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Do inadimplemento. Responsabilidade extracontratual. Teoria da imprevisão. 7 Dos contratos. Disposições gerais. Da extinção dos contratos. Exceção do contrato não cumprido. Da resolução por onerosidade excessiva. Das espécies de contrato. 8 Hierarquia, integração e interpretação da lei. Métodos de interpretação. Analogia. Princípios Gerais de Direito. Equidade. 9 Da responsabilidade civil. **DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO:** 1 Fontes do Direito Tributário. Interpretação e integração das leis tributárias. Vigência e aplicação das leis tributárias. Normas gerais de Direito Tributário. 2 Direito financeiro: conceito e objeto. 3 Competência tributária. Obrigação tributária. Conflitos de competência tributária. Fato gerador. Sujeito ativo e passivo da obrigação tributária. 4 Receitas públicas: conceito e classificação. Despesas públicas: conceito e espécies. Interpretação das normas gerais do orçamento. Orçamento: Conceito. Proposta orçamentária. Exercício financeiro. Restos a pagar. Fiscalização e controle da execução orçamentária e financeira. O Tribunal de Contas no Brasil e suas atribuições. 5 Processo tributário administrativo. Responsabilidade tributária. 6 Princípio da legalidade. Princípio da anterioridade. Princípios da igualdade, da uniformidade e da capacidade contributiva. 7 Contribuições de Melhoria. Taxa. Imposto. Contribuições de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas. Empréstimo compulsório. Contribuições sociais. 8 Imunidade tributária recíproca. Imunidade tributária recíproca: autarquias e empresas públicas. Imunidade tributária de partidos políticos e entidades sindicais. Imunidade tributária de instituições de educação e de assistência social. Imunidade tributária de livros, jornais, periódicos e de papel para impressão. Isenção e anistia. 9 Lançamento. Fiscalização tributária. 10 Suspensão do crédito tributário. Matéria tributária em Juízo: execução fiscal, ação anulatória de débito fiscal e mandado de segurança. 11 Extinção do crédito tributário: modalidades. Extinção do crédito tributário: pagamento. Pagamento indevido. 12 Crédito público: conceito e classificação. 13 Fundos. Instituição e funcionamento. Controle. 14 Repartição da receita tributária. Impostos dos Municípios. Tributo. Prescrição. Decadência. 15 Preços públicos. Pedágio. 16 Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. Imposto sobre produtos industrializados. Imposto sobre a propriedade territorial rural. Imposto sobre

operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços. Impostos sobre importação e exportação. Imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação. Imposto sobre operações financeiras. Contribuição provisória sobre movimentação financeira. 17 Limitações ao poder de tributar decorrentes do federalismo. Garantias e privilégios do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário: preferências. Dívida ativa. Certidões negativas. 18 Lei de Responsabilidade Fiscal.

CARGO 6: ASSISTENTE SOCIAL

1 Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional: conceitos de instituição; estrutura brasileira de recursos sociais; uso de recursos institucionais e comunitários; redação e correspondência oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. Atendimento às vítimas. 4 Políticas sociais: relação Estado/sociedade. Políticas de seguridade e previdência social. Políticas de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. Políticas de saúde e Sistema Único de Saúde (SUS); agências reguladoras. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de serviço social: níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social; ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); defesa de direitos da criança e do adolescente; o papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias; adoção e guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional; violência contra crianças e adolescentes e combate à violência; formas de violência contra crianças e adolescentes: maus-tratos, abuso sexual, negligência e abandono; prostituição infanto-juvenil; extermínio, seqüestro e tráfico de crianças; exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; sexo e turismo; violência dos jovens. Gangues; delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica; trajetórias delinqüenciais e papel da família e da justiça; meninos e meninas de rua: questões econômica e social e abandono; trabalho infanto-juvenil; novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento; alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Balanço social. 8 SA 8.000 e ISO 14.000. 9 Estatuto do Idoso.

CARGO 7: AUDITOR EM SAÚDE – ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO

Conhecimentos específicos de enfermagem. Processos administrativos na área da saúde. Legislação e códigos que regem a assistência à saúde e a Auditoria. Ética profissional.

CARGO 8: AUDITOR EM SAÚDE – ESPECIALIDADE: MÉDICO

Conhecimentos específicos de medicina geral. Processos administrativos na área da saúde. Legislação e códigos que regem a assistência à saúde e a Auditoria. Ética profissional

CARGO 9: ENFERMEIRO

1 Administração aplicada à Enfermagem. Modelos de gestão contemporâneos em organizações hospitalares. 2 Enfermeiro como líder e agente de mudança na perspectiva ética, política, social e humana. Relacionamento interpessoal. 3 Características do trabalho em Saúde e em Enfermagem. Divisão técnica do trabalho; interdisciplinaridade. Composição da equipe de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Código de Ética. 4 Gestão de qualidade no processo de trabalho da Enfermagem. Elaboração de normas, rotinas e manuais de procedimento. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. 5 Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Sistemas de informação em Enfermagem nas práticas organizacionais, assistenciais e educacionais. A saúde do trabalhador no contexto da Enfermagem. O papel do Enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 6 Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (Princípios básicos do exame físico). 7 Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. 8 Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 9 Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. 10 Planejamento da assistência de Enfermagem no período pré-, trans- e pós-operatório. 12 Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoietico, linfático, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. 18 Assistência de Enfermagem em saúde materna: gestação e desenvolvimento fetal, propedêutica obstétrica. Lei 8.080/90 e 8.142/90, Modelo de Gestão em Saúde Pública, SUS, Estratégia de Saúde da Família (PSF).

CARGO 10: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.080/88 e Lei n.º 8.142/88; Normas Operacionais da Assistência à Saúde - NOAS 01/2002 e outras que discorram sobre Saúde Pública.

MEDICINA GERAL: 1 Principais doenças neurológicas. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscesso pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças

renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes *mellitus*, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12. Doenças de notificação compulsória.

CARDIOLOGIA: 1 Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. 2 Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia. 3 Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 4 Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. 5 Miocardiopatias. 6 Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. 7 Marca-passos artificiais. 8 Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 9 Embolia pulmonar, hipertensão pulmonar, cor pulmonar, infecções pulmonares. 10 Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

CARGO 11: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.080/88 e Lei n.º 8.142/88; Normas Operacionais da Assistência à Saúde - NOAS 01/2002 e outras que discorram sobre Saúde Pública.

1 Principais doenças neurológicas. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscesso pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes *mellitus*, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12. Doenças de notificação compulsória.

MEDICINA GERAL: 1 Principais doenças neurológicas. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscesso pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes *mellitus*, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12. Doenças de notificação compulsória.

CARGO 12: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.080/88 e Lei n.º 8.142/88; Normas Operacionais da Assistência à Saúde - NOAS 01/2002 e outras que discorram sobre Saúde Pública.

MEDICINA GERAL: 1 Principais doenças neurológicas. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscesso pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes *mellitus*, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12. Doenças de notificação compulsória.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: 1 Anatomia clínico-cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Propedêutica ginecológica. 2 Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. 3 Lesões colposcópicas típicas e atípicas. 4 Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Prevenção do Câncer. 5 Neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio. 6 Hemorragia genital etiologia, diagnóstico e tratamento. Dismenorréia, climatério. 7 Urgências ginecológicas. Dor abdominal e/ou pélvica em ginecologia. 8 Vulvoscopia: indicação. Tratamento das lesões. 9 Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica. 10 Diagnóstico da gravidez: pré-natal, parto normal, cesariana, puerpério normal e patológico. 11 Abortamento, gravidez ectópica, mecanismo do parto, assistência ao parto normal, fases clínicas do parto, parto prematuro, parto prolongado e parto gemelar; aborto previsto em lei. 12 Hemorragia do 3º trimestre (DPP, NI, placenta prévia, rotura uterina). Urgências obstétricas. 13 Pré-eclampsia e eclampsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabete e gravidez. Climatério. 14 Aleitamento materno. 15 Neoplasias trofoblásticas gestacionais, mola hidatiforme, coriomas e coriocarcinomas.

CARGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.080/88 e Lei n.º 8.142/88; Normas Operacionais da Assistência à Saúde - NOAS 01/2002 e outras que discorram sobre Saúde Pública.

MEDICINA GERAL: 1 Principais doenças neurológicas. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscesso pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes *mellitus*, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12. Doenças de notificação compulsória.

OFTALMOLOGIA: 1 Embriologia ocular. 2 Anatomia e histologia ocular: órbita – conteúdo e relações anatômicas. 2.1 Pálpebras e conjuntiva. 2.2 Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.3 Meios dióptricos. 2.5 Músculos extrínsecos. 2.6 Aparelho lacrimal. 3 Fisiologia da visão. 4 Refração: noções de óptica oftálmica. 4.1 Vícios de refração. 4.2 Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6 Glaucoma: classificação. 6.1 Quadro clínico. 6.2 Diagnóstico. 6.3 Tratamento clínico e cirúrgico. 7 Estrabismo: classificação. 7.1 Quadro clínico. 7.2 Diagnóstico. 7.3 Tratamento clínico e cirúrgico. 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 AIDS – manifestações oculares.

CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.080/88 e Lei n.º 8.142/88; Normas Operacionais da Assistência à Saúde - NOAS 01/2002 e outras que discorram sobre Saúde Pública.

MEDICINA GERAL: 1 Principais doenças neurológicas. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscesso pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes *mellitus*, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12. Doenças de notificação compulsória.

ORTOPEDIA: 1 Sistema músculo esquelético: estrutura do tecido ósseo; crescimento e desenvolvimento; calcificação, ossificação e remodelagem; estrutura do tecido cartilaginoso; organização, crescimento e transplante; tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória; tecido nervoso: estrutura, organização, fisiologia, alteração degenerativa, inflamatória e tratamento. 2 Deformidades congênitas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais: propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estadiamento e tratamento. 5 Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8 Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóraco-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10 Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.080/88 e Lei n.º 8.142/88; Normas Operacionais da Assistência à Saúde - NOAS 01/2002 e outras que discorram sobre Saúde Pública.

MEDICINA GERAL: 1 Principais doenças neurológicas. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscesso pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes *mellitus*, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12. Doenças de notificação compulsória.

PEDIATRIA: 1 Crescimento e desenvolvimento normais e seus distúrbios do recém nascido à puberdade. 2 Aleitamento

materno. Alimentação da criança. Desnutrição protéico-calórica. Obesidade. 3 Diarréia aguda. Desidratação. Terapia de hidratação oral. Parasitoses intestinais. 4. Imunizações. 5 Doenças exantemáticas virais. 6 Atendimento ao recém-nato na sala de parto. Recém-nato de risco. Distúrbios metabólicos neonatais. Infecções neonatais congênicas e no pós-parto. Icterícia neonatal. Hipotireoidismo. 7 Hepatites virais. Mononucleose. Malária. Dengue. Doença de Chagas. Toxoplasmose. 8 Afecções respiratórias: Infecções agudas das vias aéreas superiores. Pneumonia e Bronquiolite. Tuberculose. Asma brônquica. Mucoviscidose. 9 Afecções do trato urinário: Infecção urinária. Glomerulonefrite. Síndrome nefrótica. Insuficiência renal. 10 Afecções hematológicas: Anemias. Púrpuras. Hemofilia. 11 Afecções cardíacas: Cardiopatias congênicas. Endocardite. Febre reumática. 12 Afecções neurológicas: Meningites e encefalites. Convulsões. 13 Diabetes *mellitus*. Distúrbios metabólicos e eletrolíticos. 14 Neoplasias na infância: Leucoses. Tumores cerebrais. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Linfomas. 15 Violência na infância: Acidentes. Maus tratos. 16 AIDS. 17. Intoxicações exógenas.

CARGO 16: ODONTÓLOGO

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.080/88 e Lei n.º 8.142/88; Normas Operacionais da Assistência à Saúde - NOAS 01/2002 e outras que discorram sobre Saúde Pública.

ODONTOLOGIA: 1 Anatomia 2 Materiais dentários. 3 Patologia. 4 Farmacologia. 5 Radiologia. 6 Dentística. 7 Prótese. 8 Odontologia social. 9 Cirurgia buco-maxilo-facial. 10 Anestesiologia. 11 Periodontia. 12 Odontopediatria. 13 Ortodontia. 14 Ética profissional.

CARGO 17: SANITARISTA – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

1. Administração aplicada à enfermagem. 2. Lei do exercício profissional / Código de ética. 3. Gerenciamento dos serviços de enfermagem/Sistemas de informação em enfermagem nas práticas organizacionais, assistenciais e educacionais. 4. O papel do enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. 5. Vigilância epidemiológica / Introdução à epidemiologia. 6. Fundamentos da vigilância sanitária. 7. Sistema Único de Saúde. Lei n.º 8080/90 e Lei n.º 8142/90 8. Política, programas e normas de saúde pública. 9. Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. 10. Gestão de qualidade no processo de trabalho da enfermagem / Elaboração de normas, rotinas e manuais de procedimento. 11. Reprocessamento de produtos médicos. 12. Resolução ANVISA/MS n.º 2.606, de 11/8/2006, publicada no DOU de 14/8/2006. 13. Portaria n.º 2616, de 12/5/98. 14. Resolução RDC n.º 306, de 7/12/2004. 15. RDC n.º 2.605, de 11/8/2006.

CARGO 18: SANITARISTA – ESPECIALIDADE: MÉDICO VETERINÁRIO

1 Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (animais destinados à indústria). 2 Defesa animal. 2.1 diagnóstico, prevenção e controle. 2.2 Doenças de notificação obrigatória. 3 Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística. 4 Desenvolvimento de programas sanitários. 5 Clínica médico-veterinária. 6 Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 7 Métodos de amostragem e análise. 7.1 Produtos de origem animal. 7.2 Produtos para alimentação animal. 8 Farmacologia Veterinária. 8.1 Classificação. 8.2 Mecanismos de ação. 8.3 Resíduos de medicamentos veterinários em produtos de origem animal. 9 Análises em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 9.1 Análises físico-químicas. 9.1.1 Análise centesimal. 9.1.2 Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. 9.1.3 Absorção atômica. 9.2 Análises microbiológicas. 10 Noções de biossegurança. 11 Zoonoses e higiene de alimentos. 11.1 Doenças transmitidas por animais e por produtos de origem animal. 11.2 Identidade e qualidade de produtos de origem animal. 12 Legislação federal - Defesa Sanitária Animal. 12.1 Inspeção de produtos de origem animal. 12.2 Alimentos para animais. 12.3 Produtos veterinários. 12.4 Programas sanitários básicos. 12.5 Vigilância sanitária nacional e internacional. 13 Transmissão da infecção genética. 14 Melhoramento genético. 15 Zootecnia. 15.1 Agrostologia. 15.2 Produção animal. 15.3 Nutrição animal. 16 Legislação ambiental. 17 Análise patológica. 17.1 Técnicas de necropsia e exames de laboratório necessários na determinação da *causa mortis* de um animal abatido.

CARGO 19: SANITARISTA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRONÔMICA

1 Silvicultura e botânica. 2 Geologia. 3 Administração e extensão rural. 4 Defesa e combate a incêndios florestais. 5 Entomologia e uso de agrotóxico. 6 Cartografia e sistemas de informação geográfica. 7 Implantação, gestão e administração de áreas protegidas. 8 Caracterização dos principais ecossistemas e biomas do estado da Bahia. 9 Recuperação de áreas degradadas. 10 Recomposição florestal de áreas de recarga hídrica de matas ciliares. 11 Poluição das águas, do ar, do solo, e subsolo. 12 Hidráulica, agricultura irrigada e drenagem. 13 Grandes culturas do estado da Bahia. 14 Topografia. 15 Agrometeorologia. 16 Manejo e conservação de solos e água. 17 Técnicas de Manejo Integrado de Pragas. 18 Biotecnologia na agricultura. 19 Relação solo, água e planta. Lei 8080/90 e 48142/90, Modelo de Gestão, Pacto pela Vida em defesa do SUS e da Gestão 2006, Controle Social e o Processo de Descentralização dos Serviços de Saúde: Histórico e Caracterização. 21. Financiamento do Sistema Único de saúde (SUS).

CARGO 20: TÉCNICO DE SUPORTE À SAÚDE – ESPECIALIDADE: BIOQUÍMICO

1 Microbiologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antiseptia. Coleta e material de amostras biológicas. Técnicas de coloração. 2 Técnicas e aparelhagem de análise: fotometria, fluorimetria, nefelometria, turbidimetria e eletroforese. 3 Testes sorológicos: aglutinação, precipitação, ensaios líticos, imunofluorescência, radioimunoensaio, técnicas imunoenzimáticas, ensaios quimioluminescentes). 4 Métodos de biologia molecular e DNA recombinante. 5 Técnicas de coleta de sangue. Anticoagulantes mais utilizados no laboratório clínico. 6 Parâmetros para validação de um teste sorológico. 7 Bactérias piogênicas: *Staphylococcus* e *Streptococcus*, Coccus e bastonetes Gram negativos, bacilos álcool-ácidos resistentes, infecções bacterianas por anaeróbicos esporulados. 8 Prevenção,

tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas. Vacinas. 9 Fontes de variações da composição dos fluidos biológicos. 10 Virologia. 11 Fungos. 12 Hematologia geral: índices hematimétricos, hemostasia e coagulação. 13 Imunoematologia. 14 Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. Reações de hipersensibilidade. Imunidade humoral e celular. 15 Importância da pesquisa de anticorpos e antígenos no diagnóstico laboratorial. 16 Bioquímica clínica: marcadores tumorais, lipídeos, glicídeos, eletrólitos, enzimas, aminoácidos e proteínas, gases e pH do sangue, provas de função hepática, metabolitos nitrogenados e função renal, função gástrica, pancreática e intestinal. 17 Distúrbios endócrinos e diagnóstico laboratorial. 18 Métodos de diagnóstico parasitológico. Parasitologia: helmintologia, protozoologia, entomologia. 19 Análises realizadas em urina. 20 Clientela da qualidade analítica e uso de controles na monitoração de variáveis analíticas. 21 Biossegurança aplicada ao laboratório clínico.

CARGO 21: TÉCNICO DE SUPORTE À SAÚDE – ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO

1 Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. Farmacocinética. 2 Antimicrobianos, antiinflamatórios; antineoplásicos, medicamentos controlados. Manipulação de medicamentos: produção de antisépticos e desinfetantes. Material descartável. Órteses e Próteses. 3 Dispensação de medicamentos. Doses. Vias de administração. 4 Padronização de medicamentos. 5 Noções de Vigilância Epidemiológica. 6 Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária. 7 Controle de infecção hospitalar. 8 Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos. 9 Política nacional de medicamentos. 10 Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/73, Resolução n.º 328/99, Portaria n.º 344/98 e Lei Federal n.º 6.437/77. 11 Ética e legislação profissional. 12 Normas de armazenamento e transportes de fármacos. 13 Farmacoeconomia. Farmacovigilância. Farmacoepidemiologia. Uso racional de medicamentos. Uso racional de antimicrobianos. Interações e incompatibilidades medicamentos. Estabilidade de medicamentos. 14 Princípios básicos para controle de estoque: avaliação, previsão, custo e níveis de estoque. 15 Quimioterápicos: manipulação, armazenamento, interação e estabilidade. 16 Nutrição parenteral: manipulação, armazenamento, interação e estabilidade.

CARGO 22: TÉCNICO DE SUPORTE À SAÚDE – ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

1 Anatomia geral. Osteologia. Miologia. Articulações. 2 Cinesiologia. Fisiologia e neurofisiologia muscular. Estrutura do músculo esquelético. Excitação do nervo e das fibras musculares esqueléticas. Fontes de energia para contração muscular. Tipos de fibras musculares. Unidade motora. Fibras nervosas. Receptores tendinosos, musculares e articulares. Controle motor - componentes segmentares e supra segmentares. Tipos de contração muscular. 3 Avaliação fisioterápica. Exame de membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Teste muscular. Exame sensitivo – motor e reflexos. 4 Patologias ortopédicas. Patologias ósseas gerais. Raquitismo. Enfermidade Paget. Osteoporose. Osteomalácia. Artroses. Infecções piógenas: agudas e crônicas. Tuberculose óssea e articular. Lesões traumáticas de membros superiores, inferiores, coluna vertebral, nervos periféricos e ligamentares. 5 Patologias reumáticas. Artrite reumatóide. Espondilite anquilosante. Enfermidades parareumáticas. 6 Patologias neurológicas. Patologias neurológicas dos nervos periféricos. Patologias traumáticas e degenerativas da medula espinhal. Parkinson. Acidentes vasculares cerebrais. Traumatismo craniano. Patologias musculares. 7 Reabilitação em hemofilia. 8 Reabilitação do amputado. 9 Próteses e órteses. 10 Eletroterapia. 11 Termoterapia. 12 Hidroterapia. 13 Radiações

CARGO 23: TÉCNICO DE SUPORTE À SAÚDE – ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO

1 Anatomia e fisiologia do sistema gastrointestinal e glândulas anexas. 2 Energia e Nutrientes: definição, classificação, fontes alimentares, propriedades, funções, digestão, absorção e metabolismo de nutrientes, necessidades e recomendações. 3 Alimentos Funcionais. 4 Nutrição no Ciclo da Vida: gravidez, lactação, infância, adolescência, adulto e no envelhecimento. 5 Terapia Nutricional Oral: modificações da dieta normal. 6 Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. 7 Avaliação Nutricional. 8 Doenças carenciais e desnutrição. 9 Interação droga–nutriente. 10 Cálculo do valor energético total (VET). 11 Dietoterapia na prevenção e no tratamento de doenças: obesidade, doenças endócrinas, doenças pediátricas, distúrbios metabólicos, distúrbios do trato gastrointestinal, doenças renais, doenças pulmonares, câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida, doenças cardiovasculares, doenças hepáticas, estresse metabólico, doenças reumáticas, alergia e intolerância alimentar e doenças hematológicas. 12 Cálculo do gasto energético total (GET). 13. Administração de serviços de alimentação: Administração, planejamento e organização de unidades de alimentação e nutrição. Dimensionamento de equipamentos, utensílios e recursos humanos. Estrutura organizacional. Sistema de distribuição de refeições. Planejamento de cardápio. Planejamento físico, funcional e planta física. Manual de boas práticas de fabricação. APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. 14 Técnica Dietética: Características dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos. Características organolépticas dos alimentos. Seleção, aquisição, recepção, estocagem, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Fator de correção. Características física, química e biológica do leite e derivados, carne, aves, peixes, ovos, leguminosas, hortaliças, frutas, cereais, infusos, condimentos, molhos, sopas, açúcar e doces. 15 Higiene e Microbiologia de alimentos: Higiene e microbiologia de alimentos. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos nos alimentos. Fontes de contaminação. Doenças veiculadas por alimentos. Enfermidades transmitidas pela água. Higiene das instalações, utensílios e equipamentos. Saúde e higiene pessoal. Limpeza e desinfecção. Boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos. Legislação sanitária vigente. Regulamentação das atividades do profissional nutricionista. 16 Nutrição em Saúde Pública: Programa bolsa-família. Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN). Anemia. Bócio endêmico. Hipovitaminose A. Programa Nacional de Suplementação de Ferro. Desnutrição infantil.

CARGO 24: TÉCNICO DE SUPORTE À SAÚDE – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

1 A práxis do psicólogo. 2 Política de saúde e saúde mental. 3 Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. 4 Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. 5 Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos,

teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. 6 Terapia grupal e familiar. 7 Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. 8 Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição; o indivíduo e as instituições; o poder e as instituições, a instituição da violência. 7 Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. 8 Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Prevenção e atenção primária em saúde. 9 Conhecimento comum versus conhecimento científico; discurso popular versus discurso científico, saúde e educação popular. 10 Psicologia do desenvolvimento; teorias da sexualidade infantil; desenvolvimento cognitivo.

CARGO 25: TÉCNICO DE SUPORTE À SAÚDE – ESPECIALIDADE: TERAPIA OCUPACIONAL: 1 Fundamentos da Terapia Ocupacional: Anatomia humana. Bioquímica. Citologia, Histologia e Embriologia. Biologia Humana. Neurologia. Ortopedia. Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana. 3 Psicologia: Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento infantil. 4 Constituição do Campo: História da Terapia Ocupacional. Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional. 5 Atividades e Recursos Terapêuticos: Repertório de Atividades. Atividade lúdica. Recursos tecnológicos. 6 Terapia ocupacional no campo social: saúde do trabalhador. 7 Terapia Ocupacional e deficiência mental. 8 Terapia Ocupacional em Psiquiatria e saúde mental. 9 Terapia Ocupacional e deficiência física: as abordagens terapêuticas neuromotoras. Próteses e Órteses. Recursos Terapêuticos e psicomotricidade. 10 Reabilitação física: programas hospitalares. 11 Terapia Ocupacional aplicada a Gerontologia e Geriatria. 12 Interface arte e saúde. 13 Ética profissional. 14 Políticas e instituições de saúde e reabilitação no Brasil. 15 Saúde Pública.

CARGO 26: COORDENADOR PEDAGÓGICO

I - FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS. 1 Concepções de aprendizagem e suas implicações na prática pedagógica contemporânea: Inatismo, Ambientalismo, Construtivismo, Sócio-interacionismo. 2 História da Educação: transformações no tempo. 3 A importância da tecnologia no processo educativo. 4 Projeto Político-Pedagógico: gestão democrática da escola pública; concepções de currículo; visão interdisciplinar: um meio de dar significado ao conhecimento. Dimensão sociopolítica do Projeto Político Pedagógico. Função social e política da escola. Função social e política do coordenador pedagógico como agente articulador do processo ensino-aprendizagem. Parceiro político-pedagógico do professor. 5 A interação professor-aluno. 6 Avaliação do processo ensino-aprendizagem. 7 Organização do trabalho na escola pública. 8 Educação Inclusiva: Educação Especial, Contexto da Educação de Jovens e Adultos. II FUNDAMENTOS LEGAIS: Constituição Federal – Capítulo III – Artigos 205 a 214. Lei Federal n.º 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 9.424/96 – FUNDEF. Parâmetros Curriculares Nacionais. Constituição do estado da Bahia e legislação local.

CARGO 27: PROFESSOR NÍVEL II – DISCIPLINA: CIÊNCIAS

1 Aspectos metodológicos do Ensino de Ciências. 2 Aspectos físicos, químicos e biológicos do planeta Terra. 3 Ecologia. 4 Citologia. 5 Histologia. 6 Embriologia. 7 Seres vivos: origem, evolução biológica, classificação, características gerais, anatomia e fisiologia. 8 Sistemas que compõem o corpo humano. 9 Saúde: doenças, drogas e gravidez na adolescência. 10 Genética.

CARGO 28: PROFESSOR NÍVEL II – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

1 Arte, expressão, comunicação e tecnologia. Elementos da linguagem visual e suas relações compositivas. Forma e conteúdo: tipos de conteúdo (objetivo, subjetivo e formal). Leitura, interpretação e crítica: tipos de leitura e análise (objetivo, subjetivo e formal). Arte Moderna e Pós-Moderna (contemporânea). 2 Arte, criatividade e imaginação. Percepção, sensibilidade, intuição e cognição na criação artístico-estética. A representação gráfica no desenvolvimento da criança e do adolescente. 3 Arte, cultura e sociedade. Artes visuais e a multiculturalidade (identidade e diversidade). Artes visuais e cultura local, regional, nacional e internacional. 4 Teatro. Elementos da linguagem cênica e suas relações compositivas. Leitura da mensagem teatral. Teatro Moderno e Contemporâneo. 5 Teatro, criatividade e imaginação. Percepção, sensibilidade, intuição e cognição na criação artístico-estética. O exercício da improvisação teatral; processos de sensorialização e fisicalização. 6 Teatro, cultura e sociedade. Teatro e multiculturalidade (identidade e diversidade). Teatro e cultura local, regional, nacional e internacional. 7 Música, expressão, comunicação e tecnologia. Música e expressão: expressão rítmica corporal. Qualidades do som. Música e tecnologia: música do século XX, música concreta, música eletrônica. 8 Música, criatividade e imaginação. Experiência da criação melódica, rítmica e harmônica. Música orgânica: musicoterapia, a função ouvir: lixo sonoro poluição, a voz, ritmos. 9 Música, cultura e sociedade. História da Música: período medieval e período barroco. Formação na música brasileira: influência indígena, africana, portuguesa e de outros povos. Música e cultura popular: manifestação cultural na música, música local, regional, nacional e internacional, samba, chorinho, bossa nova

CARGO 29: PROFESSOR NÍVEL II – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

1 Histórico da Educação Física. Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. 2 Aspectos do desenvolvimento humano: motor; cognitivo; afetivo; social. 3 Cultura corporal e sua implicação no planejamento de ensino. 4 Conteúdo e significados dos Parâmetros Curriculares Nacionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 5 Conhecimento sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: jogos; atividades rítmicas e expressivas; esportes (fundamentos técnicos e táticos, regras oficiais, equipamentos e instalações utilizadas em Atletismo, Basquetebol, Handebol, Voleibol e Futebol de Campo). 6 Organização Desportiva. Organização do desporto brasileiro. Organização de competições esportivas. Fisiologia do exercício.

CARGO 30: PROFESSOR NÍVEL II – DISCIPLINA: GEOGRAFIA

1 O espaço nordestino: Geografia física: clima, relevo, vegetação e hidrografia. A ocupação humana e econômica. A questão da terra: reforma agrária, conflitos agrários e atores. A aceleração da exploração dos recursos naturais e suas implicações sócio-ambientais. O espaço baiano. Economia do estado da Bahia e do município de Amargosa. Problemas urbanos e agrários.

A organização do território. 2 O espaço brasileiro. As regiões brasileiras. As regionalizações: IBGE, geoeconômica e de planejamento. Aspectos econômicos, sociais e físicos das regiões brasileiras. A inserção do território brasileiro no processo de produção mundial e a organização do espaço geográfico na atualidade. 3 O espaço mundial. A nova ordem mundial. Evolução do capitalismo e suas implicações na transformação do espaço mundial. Revolução técnico-científica. Blocos econômicos. A Geopolítica na atualidade. 4 O meio ambiente. Os desequilíbrios ambientais nos grandes ecossistemas e nas sociedades contemporâneas. Conseqüências das agressões ao meio ambiente em âmbito local, regional e mundial. As conferências e propostas mundiais sobre o meio ambiente. 5 Conhecimentos básicos da Geografia. Aplicação no cotidiano dos conceitos básicos da Geografia. Aplicação e uso das escalas cartográficas e geográficas como forma de organizar e demonstrar conhecimentos sobre a localização, distribuição e freqüência dos fenômenos naturais e humanos. Leitura, análise e interpretação de códigos específicos da geografia (mapas, gráficos e tabelas). 6 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Geografia.

CARGO 31: PROFESSOR NÍVEL II – DISCIPLINA: HISTÓRIA

1 A Pré-História: as principais conquistas da humanidade. 2 As grandes civilizações da Antiguidade Oriental: Egito; Mesopotâmia; Hebreus; Fenícia; Pérsia. 3 A Antiguidade Clássica – Grécia e Roma: a cultura clássica (Filosofia e Mitologia); a *polis* grega (Esparta e Atenas); o helenismo; a formação de Roma; a República romana; o Império Romano. 4 A Europa medieval e cristã: a formação do sistema feudal; a Alta Idade Média; a expansão islâmica; o declínio do sistema feudal; a Baixa Idade Média; 5 O Mundo Moderno: o Renascimento; a Reforma Religiosa – Reforma e Contra-Reforma; o Estado absolutista e mercantilista; a expansão comercial e marítima européia; a América pré-colombiana; os grandes impérios: maias, astecas e incas; a conquista do Novo Mundo; o Antigo Sistema Colonial; a formação do Brasil Colônia; os ciclos econômicos no Brasil Colônia; o Iluminismo – as idéias liberais; a crise do Antigo Regime; a crise do Antigo Sistema Colonial; os movimentos nativistas e de emancipação nacional no Brasil; a Revolução Industrial; a Independência dos Estados Unidos da América. 6 As sociedades contemporâneas: a Revolução Francesa; a era Napoleônica e a pós-napoleônica; o processo de independência da América espanhola; o processo de independência brasileiro; os Estados Unidos no século XIX; Brasil Império: I Reinado, Regências e II Reinado; a formação e importância da cidade de Amargosa; a proclamação da República brasileira; a partilha da África e Ásia. 7 O século XX: a República Velha: sociedade, economia e política; a Primeira Guerra Mundial; a Revolução Russa; o período entre guerras: a crise de 1929, a crise das democracias liberais e o surgimento dos regimes fascista e nazista; a Segunda Guerra Mundial; o pós-guerra e a Guerra Fria; a era Vargas e os governos populistas; crise do populismo no Brasil e o Regime Militar; Brasil: da redemocratização até os dias de hoje. 8 A Globalização: o fim da União Soviética e do socialismo no leste europeu; a doutrina neoliberal; o processo de globalização e seus efeitos; o mundo em suspense: o terrorismo; atualidades. 9 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de História.

CARGO 32: PROFESSOR NÍVEL II – DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

1 Leitura e compreensão de textos autênticos em língua inglesa, tais como jornalísticos e literários. 2 Princípios metodológicos do ensino de língua inglesa. 3 Verbos e tempos verbais. Presente simples, presente contínuo, presente perfeito e presente perfeito contínuo. Passado simples, passado progressivo, passado perfeito e passado perfeito contínuo. Futuro simples, futuro contínuo, futuro perfeito, futuro perfeito contínuo e “going to” future. Imperativo afirmativo, imperativo negativo. Voz ativa e voz passiva. Discursos direto e indireto. Verbos modais. Orações condicionais. Infinitivo e gerúndio. Phrasal verbs. 4 Pronomes: subject, personal, possessive adjective, object, reflexive. 5 Pronomes relativos. 6 Interrogative words (pronomes e advérbios). 7 Artigos definidos e indefinidos. 8 Graus dos adjetivos e advérbios (comparativos e superlativo). 9 Singular e plural dos substantivos, plurais irregulares. 10 Conjunções. 11 Preposições. 12 Falsos cognatos. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de língua e literatura inglesa.

CARGO 33: PROFESSOR NÍVEL II – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

1 Lingüística e o ensino do Português: linguagem, língua, gramática, língua oral, língua escrita, variação lingüística, língua padrão, erro, ensinar língua ou ensinar gramática. 2 Estrutura lingüística: aspectos gráficos, fonológicos, morfossintáticos, lexicais e semânticos. 3 Funções da linguagem. 4 Figuras da linguagem. 5 Lingüística textual. Coesão e coerência. Tipologia e gênero textual. Leitura e produção de texto: compreensão, interpretação e redação. 6 Fundamentos da teoria literária. Texto literário e não-literário. Prosa e poema. Gêneros literários: líricos, épico ou narrativo, dramático. Tipos de narrativa. Elementos das narrativas. Estilo individual e estilo de época. 7 Literatura: principais nomes da literatura de língua portuguesa. 8 Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa e literaturas.

CARGO 34: PROFESSOR NÍVEL II – DISCIPLINA: MATEMÁTICA

1 Conjuntos: noções de conjunto; operações; subconjuntos; conjunto das partes de um conjunto; relação. 2 Números naturais e inteiros: divisibilidade, fatoração, MDC, MMC. 3 Números racionais: razões e proporções. 4 Números reais: representação de números por pontos na reta, representação decimal, potenciação e radiciação, percentagens, regras de três simples e composta. 5 Números complexos: conceituação, operações, forma trigonométrica, potências e raízes. 6 Álgebra. Equações algébricas: equações de 1.º e de 2.º grau e equações redutíveis ao 2.º grau. Matrizes: tipos de matrizes, operações, determinantes, matriz inversa. Sistemas de equações lineares: resolução de sistemas lineares por escalonamento, regra de Cramer e teorema de Rouché-Capelli. Polinômios: propriedades, operações, fatoração, raízes, teorema fundamental da álgebra; inequações de 1.º e de 2.º graus. 7 Combinatória e probabilidade. Cálculo combinatório: arranjo, permutação e combinações. Números binomiais, binômio de Newton e suas propriedades. Probabilidade de um evento. Interseção e união de eventos. Probabilidade condicional. Lei binomial da probabilidade. 8 Geometria. Geometria plana: elementos primitivos, semi-retas, semiplanos, segmentos e ângulo. Retas perpendiculares e retas paralelas. Triângulos. Quadriláteros. Circunferência. Segmentos

proporcionais. Semelhança de polígonos. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. Áreas de polígonos, de círculos e de figuras circulares. Geometria no espaço. Perpendicularidade e paralelismo de retas e planos. Noções sobre triedros. Poliedros. Área e volume dos prismas, cones, pirâmides e respectivos troncos. Esferas e cilindros: áreas e volumes. Geometria analítica. Coordenadas cartesianas no plano. Distância entre dois pontos. Estudo analítico da reta, da circunferência, da elipse, da parábola e da hipérbole, translação. Trigonometria. Ângulos e arcos trigonométricos. Identidades trigonométricas para adição, subtração, multiplicação e divisão de arcos. Equações trigonométricas. Aplicações da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. 9 Funções. Conceito de função: domínio, imagem e gráficos. Composição de funções, funções inversas, funções polinomiais, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas e suas inversas. 10 Questões relacionadas ao processo de ensino - aprendizagem de matemática.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 35: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

1 Noções de Relações Humanas e atendimento ao público. 2 Noções básicas de organização e arquivo. 3 Noções de informática: conceitos básicos - hardware, software, Windows, Word, Excel, correio eletrônico e acesso à Internet. 4 Redação oficial: conceitos e regras (ofícios, memorandos, circulares, cartas, requerimentos, relatórios. Manual de Redação da Presidência da República. 5 Noções de gestão de recursos humanos, materiais e patrimoniais. 6 Noções de Direito Constitucional - dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos municípios, dos servidores públicos. 7 Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CARGO 36: FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS

1 Planejamento urbano: Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 182, 183 e 225). Estatuto da Cidade, Lei n.º 10.257, de 10/07/2001. Lei n.º 6.766, de 19/12/1979, atualizada pela Lei n.º 9.785, de 29/01/1999. Condições para o parcelamento do solo. Requisitos urbanísticos para loteamento; requisitos mínimos de infra-estrutura urbana em parcelamentos. Loteamentos regulares. Lei Orgânica de Amargosa (1990). 2 Sistemas construtivos: etapas da obra, materiais de construção, manutenção e resistência mecânica dos materiais. Problemas de construção. 3 Legislação ambiental: impactos ambientais das atividades urbanas. Resolução do Conama n.º 001, de 23/01/1986 (DOU de 17/02/1986). 4 Noções de direito: propriedade e posse. Poder de polícia administrativo. 5 Noções do processo licitatório: Lei n.º 8.666/93.

CARGO 37: FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1 Legislação Municipal Específica. 2 Funções do Fiscal. 3 Hierarquia. 4 Utilização de logradouros públicos. Muros, cercas e calçadas. 5 Queimadas. 6 Cortes de árvores. 7 Clubes recreativos. 8 Horários e forma de funcionamento de bancas de jornais, teatros, circos, farmácias, parques, entre outros. 9 Comércio ambulante. 10 Aferição de pesos e medidas. 11 Lei Orgânica de Amargosa (1990).

CARGO 38: FISCAL DE TRIBUTOS

1 Tipos de tributos. 2 Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. 3 A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. 4 Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração. 5 Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais. 6 Bens públicos: cálculos e avaliações. 7 Despesas públicas, licitação, impostos. Lei Orgânica de Amargosa (1990).

CARGO 39: TÉCNICO AGRÍCOLA

1 Uso e conservação dos solos. 2 Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. 3 Irrigação e drenagem. 4 Conhecimentos gerais de fitotecnia. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. 5 Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. 6 Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. 7 Conhecimentos gerais de zootecnia. Bovinocultura. Avicultura. Ovinocultura. Caprinocultura. Piscicultura. Suinocultura. 8 Noções de sanidade animal. 9 Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. 10 Noções de uso sustentável dos recursos naturais.

CARGO 40: MOTORISTA

1 Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/97) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. 2 Conhecimento do funcionamento de veículos: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. Manutenção de automóveis. Combustíveis. 3 Noções de segurança individual, coletiva, de instalações e direção defensiva. 4 Primeiros socorros.

CARGO 41: ASSISTENTE DE CLASSE

1 Educação infantil e escola: objetivos e valores. 2 O ensino e aprendizagem na vida humana: motivação e maturidade. 3 O professor de educação infantil. 4 Referencial Curricular Nacional para a educação infantil (MEC). 4 Como ensinar na pré-escola. Espaço físico e recursos materiais. Organização do tempo. Parceria com as famílias. 5 Psicologia do Desenvolvimento: fatores que influenciam o desenvolvimento humano. Aspectos do desenvolvimento humano. O desenvolvimento infantil. Necessidades especiais.

CARGO 42: PROFESSOR NÍVEL I

1 Projeto Político-Pedagógico. 2 Didática e filosofia. Educação e ensino. 3 A interação professor e aluno. 4 A disciplina na sala de aula. Motivação e incentivo da aprendizagem. 5 Planejamento da ação didática. 6 Formulação de Objetivos Educacionais. 7 Critérios para seleção de conteúdos: 8 Procedimentos de ensino aprendizagem. Métodos. 9 Avaliação da aprendizagem escolar. 10 Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 11 A informática na Educação.

CARGO 43: ASSISTENTE DE NUTRIÇÃO

1 Higiene e Manipulação dos alimentos. 2 Higienização de equipamentos e utensílios. 3 Higiene Pessoal. 4 Pré-preparo, preparo e distribuição de refeições. 5 Técnica Dietética. 6 Características sensoriais dos alimentos. 7 Recepção, conservação e estocagem dos alimentos. 8 Dietoterapia. 9 Nutrição Oral e as modificações da dieta normal. 11 Educação alimentar. 12 Nutrição e saúde coletiva. 13 Código de Ética.

CARGO 44: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

1 Boas maneiras. 2 Agendamento. 3 Administração. 4 Psicologia. 5 Acolhimento odontológico do paciente. 6 Anatomia bucal. 7 Instrumentação. 8 Materiais dentários. 9 Radiologia. 10 Prótese. 11 Dentística. 12 Higiene e limpeza. 13 Biossegurança. 14 Esterilização. 15 Manutenção dos equipamentos. 16 Atribuições do auxiliar de consultório dentário, na equipe de trabalho. 17 Ética profissional. 18 Riscos ocupacionais e sua prevenção.

CARGO 45: TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90 e Lei 8142/90). 2 O SUS e a Vigilância da Saúde. Noções de Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica (controle de vetores, principais doenças transmissíveis e não transmissíveis); Vigilância Ambiental (poluição da água, ar, esgotamento sanitário e resíduos sólidos); Vigilância da Saúde do Trabalhador (agravos ocupacionais e riscos em ambientes de trabalho); Vigilância Sanitária (áreas de abrangência). Território, condições de vida e situação sanitária. Reconhecimento territorial. Condicionantes e determinantes do processo de saúde/doença. 3 Vigilância Sanitária. Histórico da Vigilância Sanitária no Brasil. - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (atribuições da União, Estados e Municípios). Ética e Vigilância Sanitária: Atividade exclusiva de Estado e o Poder de polícia. Noções de vigilância sanitária de: alimentos; cosméticos; medicamentos; saneantes; serviços de interesse à saúde. Importância da intersetorialidade para a Vigilância Sanitária. 4 Planejamento em Saúde. Planejamento e programação das ações locais de saúde. Planejamento e programação das ações de vigilância sanitária. 5 Informações em saúde. Produção de informações para a vigilância sanitária. Principais sistemas de informações em saúde. 6 Educação e comunicação, participação e mobilização social. Educação sanitária. Comunicação em saúde. 7. Noções de Legislação em Vigilância Sanitária. O papel da legislação para a ação de Vigilância sanitária. Principais legislações federais, estaduais e municipais.

CARGO 46: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1 Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2 Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3 Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4 Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5 Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. 6 Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré-, trans- e pós-operatório. 7 Programas de Saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar. 8 Atuação do Técnico no trabalho de parto e cuidados com o recém-nascido. 9 Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. Portaria n.º 2.048/MS, de 05/11/2002. 10 Urgências clínicas. 11 Ética profissional. 12. Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. 13. Sistema Único de Saúde (SUS).

CARGO 47: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1 Biossegurança: esterilização e desinfecção, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, equipamento de proteção individual e coletivo. 2 Microbiologia: meios de cultura utilizados na rotina bacteriológica; coloração de rotina; microscopia; semeio; coleta de secreções e de linfa. 3 Bioquímica: obtenção de amostra (sangue, soro, plasma e urina). Anticoagulantes. Métodos analíticos aplicados à Bioquímica. Controle de qualidade aplicado à Bioquímica. 4 Hematologia: coleta de sangue. Anticoagulantes. Esfregaços e técnicas de coloração de sangue periférico. Hemossedimentação, hemograma, grupos sanguíneos, fator RH, provas de hemostasia e célula LE: Determinação e técnicas utilizadas. 5 Parasitologia: coleta de material. Fixadores. Conservadores. Técnica para diagnóstico das protozooses e helmintíases intestinais. 6 Imunologia / hormônio. Coleta de sangue. Proteínas de fase aguda, marcadores virais: metodologias. VDRL e HIV. Hormônios da tireóide e fertilidade: metodologia. Controle de qualidade aplicado à imunologia. 7 Urinálise: sumário de urina. Planoteste. 8 Ética profissional.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS 48, 49, 50 e 51: AGENTE DE INFRA-ESTRUTURA, CARGO 52: ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS e CARGO 53: VIGILANTE

Língua portuguesa: 1 Compreensão de textos de uso prático no cotidiano profissional (aviso, ofício, carta, memorando, folheto, propaganda, portaria) e textos informativos (jornais, revistas). 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e de outros sinais. Divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Sintaxe da oração. 6 Concordância. 7 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

Matemática: 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais: escrita, leitura e operações. 3 Razões e proporções; divisão proporcional. 4 Regras de três simples e composta. 5 Porcentagem 6 Interpretação de gráficos e tabelas. 6 Noções de geometria plana, triângulos e quadriláteros. 7 Conhecimentos básicos sobre perímetro e área de figuras planas. 8 Conhecimentos básicos sobre volume de sólidos. 9 Sistemas de medidas – comprimento, capacidade, massa, superfície, volume, tempo. 10 Resolução de problemas.

Atualidades e conhecimentos gerais: 1 Atualidades referentes ao município de Amargosa, à região Nordeste e ao estado da Bahia. 2 Geografia e história do município de Amargosa.

NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO 54: AUXILIAR DE INFRA-ESTRUTURA

Língua portuguesa: 1 Compreensão de gravuras, frases e textos de uso prático: folheto, cartaz, propaganda. 2 Grafia: acentuação, emprego de letras e de outros sinais. Divisão silábica. 3 Pontuação. 5 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

Matemática: 1 Problemas com operações de adição e subtração. 2 Relação de ordem e grandeza. Dezena e dúzia. 3 Noções sobre os sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, capacidade.

CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA

NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA (exceto para o cargo de Professor Nível II com Licenciatura em Letras e Letras com Inglês):

1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 4 Processos de coesão textual. 5 Sintaxe de construção: coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras. 8 Emprego das classes de palavras. 9 Concordância. 10 Regência. 11 Significação literal e contextual dos vocábulos. 12 Pontuação. 13 Ortografia oficial. 14 Redação na modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil, quando o cargo exigir.

MATEMÁTICA (exceto para os cargos de Assistente de Classe, Professor Nível II e Coordenador Pedagógico):

1 Números Naturais e Inteiros: Operações. 2 Números Racionais: Operações. 3 Razões, Proporções, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta e Porcentagem. 4 Sistema de Numeração Decimal. 5 Noções de Matemática Financeira. 6 Números Reais: Operações. 7 Funções e suas aplicações. 8 Sequências: Progressão Aritmética e Geométrica. 9 Noções de Estatística. 10 Medidas de Comprimento, Superfície, Volume, Massa, Tempo e Ângulos. 11 Geometria Plana: Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Áreas e Perímetros. 12 Trigonometria: Relações Trigonométricas num Triângulo. 13 Geometria no Espaço: Sólidos geométricos. 14 Raciocínio Lógico

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS: 1 Atualidades referentes ao município de Amargosa, à região Nordeste e ao estado da Bahia. 2 Geografia e história do município de Amargosa.

CARGO 55: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1 Noções de Relações Humanas e atendimento ao público. 2 Noções básicas de organização e arquivo. 3 Noções de informática: conceitos básicos - hardware, software, Windows, Word, Excel, correio eletrônico e acesso à Internet. 4 Redação oficial: conceitos e regras (ofícios, memorandos, circulares, cartas, requerimentos, relatórios. Manual de Redação da Presidência da República. 5 Noções de gestão de recursos humanos, materiais e patrimoniais. 6 Noções de Direito Constitucional - dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos municípios, dos servidores públicos. 7 Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CARGO 56: MOTORISTA

1 Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/97) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. 2 Conhecimento do funcionamento de veículos: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. Manutenção de automóveis. Combustíveis. 3 Noções de segurança individual, coletiva, de instalações e direção defensiva. 4 Primeiros socorros.

CARGO 57: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

1 Contabilidade Geral. 2 Contabilidade Pública. 3 Noções de Direito Público e Privado. 4 Teoria da Contabilidade. 5 Legislação e Ética Profissional. 6 Princípios Fundamentais de Contabilidade. 7 Normas Brasileiras de Contabilidade. 8 Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Execução Orçamentária, Lei 4.320, de 17/03/1964, e Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações). 9 Portaria 42/99 e 163/01 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 58: ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS

Língua portuguesa: 1 Compreensão de textos de uso prático no cotidiano profissional (aviso, ofício, carta, memorando, folheto, propaganda, portaria) e textos informativos (jornais, revistas). 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e de outros sinais. Divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Sintaxe da oração. 6 Concordância. 7 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

Matemática: 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais: escrita, leitura e operações. 3 Razões e proporções; divisão proporcional. 4 Regras de três simples e composta. 5 Porcentagem 6 Interpretação de gráficos e tabelas. 6 Noções de geometria plana, triângulos e quadriláteros. 7 Conhecimentos básicos sobre perímetro e área de figuras planas. 8 Conhecimentos básicos sobre volume de sólidos. 9 Sistemas de medidas – comprimento, capacidade, massa, superfície, volume, tempo. 10 Resolução de problemas.

Atualidades e conhecimentos gerais: 1 Atualidades referentes ao município de Amargosa, à região Nordeste e ao estado da Bahia. 2 Geografia e história do município de Amargosa.

ANTÔNIO CLÓVIS ANDRADE SAMPAIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FÁBIO TEIXEIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALMIR ALMEIDA SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL